



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

Maio de 2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BASE CADASTRAL.....	4
3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL	6
4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	11
5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16
6. BASES TÉCNICAS.....	17
7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	21
8. RESULTADOS.....	25
9. PARECER ATUARIAL – APURAÇÃO DO CUSTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO.....	31
10. ANEXO 1 - RELATÓRIOS	40
11. ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL	51
12. ANEXO 3 - RESUMO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	64
13. ANEXO 4 - BASE DE DADOS	67
14. ANEXO 5 - DADOS ADICIONAIS.....	73

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **Conde Consultoria**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL**, gerido pelo **SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **SEPREM**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

A avaliação consistiu nos cálculos atuariais do Plano de Previdência Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.411 de 08/07/2005, que dispõe sobre o Plano de Previdência Municipal.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de fevereiro a maio/2017 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2016.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

Os dados cadastrais fornecidos pelo **SEPREM**, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de dezembro/2016.

As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

I - Verificação de inconsistências, através do isolamento da informação - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas isoladamente, considerando:

- Validação pela existência ou não de determinada informação;
- Validação de campos codificados;
- Validação de datas, em comparação com a data-base do cadastro;
- Validação através de limites mínimos e máximos.

II - Verificação de inconsistências por interação das informações - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas através de comparações com as demais:

- Validação através de limites mínimos e máximos definidos por outros dados do servidor;
- Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único servidor.

III - Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:

- Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Identificação das Inconsistências da Base Cadastral

A seguir apresentamos os quadros com as inconsistências da Base Cadastral, sendo que o formato dos arquivos solicitados para elaboração da base de dados encontra-se no item “Anexos” deste relatório.

Depois de diversas vezes solicitadas desde Outubro/2016, e de diversas inconsistências, na terceira delas foi válida para a Avaliação Atuarial do exercício de 2016.

Quadro de Inconsistências da Base Cadastral

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL

SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Totalização das Consistências de Informações dos Segurados Ativos
Cadastro de: 12/2016

Informações Adicionais	
Total de Remuneração de Contribuição dos Ativos:	R\$ 5.273.104,00
Média de Remuneração de Contribuição dos Ativos:	R\$ 3.058,65
Total de Remuneração dos Ativos:	R\$ 6.399.928,00
Média de Remuneração dos Ativos:	R\$ 3.712,26
Total de Segurados:	1.724

RESUMO	
Duplicidade de matriculas	4
Confirmar salário	2
Salário não informado	10
Remuneração não informada	7
Participante com idade de admissão >60 anos	4
Data de nascimento ou admissão inválida	1
Matricula não informada	181

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL

SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Totalização das Consistências de Informações dos Segurados Inativos
Cadastro de: 12/2016

RESUMO	
Valor do benefício não informada	Todos
Matricula não informada	17
Confirmar data de nascimento	4

Informações Adicionais	
Total de Benefícios dos Segurados:	R\$ 0,00
Média de Benefícios dos Segurados:	R\$ 0,00
Total de Segurados:	793

3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL

Neste Capítulo apresentamos os Quadros Estatísticos dos Servidores Ativos e Inativos e Pensionistas, contemplando algumas características como quantidade, salário médio e idade média.

ENTES E SEGURADOS QUE PARTICIPAM DO SEPREM

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, o SAAEJ, o SEPREM, o Pronto Socorro Municipal e a Câmara Municipal.

Segurados

São segurados obrigatórios do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal os Funcionários Públicos Municipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Jaboticabal.

Incluem-se entre os funcionários estatutários os das Autarquias e Fundações ou os cedidos para outros órgãos, com ônus para a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e os seus respectivos dependentes, inclusive os Aposentados pelos cofres municipais, excluídos o Prefeito e o Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores.

Os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes nos cadastros estão assim distribuídos:

Quadro Estatístico dos Servidores Ativos

SERVIDORES ATIVOS				
SEXO	QUANTID.	FOLHA SALARIAL	MÉDIAS	
			SALÁRIO	IDADE
MASCULINO	757	2.676.836,00	3.536,11	47
FEMININO	964	3.379.848,26	3.506,07	44
TOTAL	1721	6.056.684,26	3.519,28	45

Quadro Estatístico dos Servidores Inativos

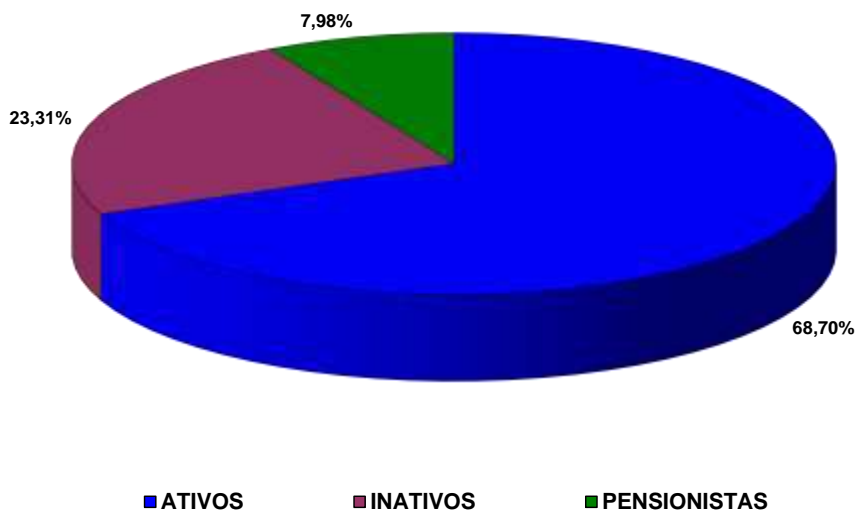
SERVIDORES INATIVOS				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	426	938.772,00	2.203,69	71
FEMININO	158	1.131.524,00	7.161,54	67
TOTAL	584	2.070.296,00	3.545,03	70

Quadro Estatístico dos Pensionistas

PENSIONISTAS				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	30	88.175,00	2.939,17	64
FEMININO	170	449.685,00	2.645,21	70
TOTAL	200	537.860,00	2.689,30	69

Considerando o total de Servidores no Regime de Previdência, 68,70% são Ativos, cuja Folha Salarial Mensal é de R\$6.056.684,26 e o Salário Médio Mensal é de R\$3.519,28. Os inativos representam 23,31%, cujo o valor do Benefício Total Mensal é de R\$2.070.296 e o Benefício Médio é de R\$ 3.545,03 e 7,98% são Pensionistas com Folha de Benefícios de R\$537.860 e Benefício Médio de R\$2.689,30.

Massa de Servidores



Nos quadros abaixo demonstramos a distribuição dos Inativos conforme o Benefício recebido, ou seja, 52,42% recebem Aposentadoria por Tempo de Contribuição no valor médio de R\$4.245,96; 16,20% recebem o Benefício de Aposentadoria por Idade, cujo valor médio é de R\$1.642,35, 5,87% recebem Aposentadoria por Invalidez, no valor médio de R\$2.535,39 e 25,51% recebem Benefício de Pensão com cujo valor médio é de R\$ 2.689,30.

SERVIDORES INATIVOS				
SEXO	QUANTD.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
APOSENTADORIA TEMPO DE CONTR.	411	1.745.089,00	4.245,96	68
APOSENTADORIA POR IDADE	127	208.579,00	1.642,35	72
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	46	116.628,00	2.535,39	60
PENSIONISTAS	200	537.860,00	2.689,30	69

A seguir, detalhamos os perfis dos Inativos por sexo:

Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição*

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR TEMPO CONTR.				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	206	770.196,00	3.738,82	71
FEMININO	205	974.893,00	4.755,58	66
TOTAL	411	1.745.089,00	4.245,96	68

*Professores aposentados foram considerados no tipo de benefício "Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício Aposentadoria por Idade

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR IDADE				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	53	102.618,00	1.936,19	75
FEMININO	74	105.961,00	1.431,91	70
TOTAL	127	208.579,00	1.642,35	72

Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício Aposentadoria por Invalidez

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
SEXO	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	27	65.958,00	2.442,89	61
FEMININO	19	50.670,00	2.666,84	60
TOTAL	46	116.628,00	2.535,39	60

Comparando nos quadros abaixo, o Cadastro atual com o ano anterior:

Quadro Estatístico Comparativo (2015-2016)

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2016	2015	2016	2015	BENEFÍCIOS		IDADE	
					2016	2015	2016	2015
ATIVOS	1.721	1.580	6.056.684	6.098.161	3.519,28	3.859,60	45	46
INATIVOS	584	566	2.070.296	1.823.857	3.545,03	3.222,36	70	69
PENSIONISTAS	200	173	537.860	427.533	2.689,30	2.471,29	69	71

Quadro Estatístico Comparativo dos Ativos (2015-2016)

SERVIDORES ATIVOS								
SEXO	QUANTID.		FOLHA SALARIAL		MÉDIAS			
	2016	2015	2016	2015	SALÁRIO		IDADE	
					2016	2015	2016	2015
MASCULINO	757	706	2.676.836	2.618.875	3.536,11	3.709,45	47	48
FEMININO	964	874	3.379.848	3.479.286	3.506,07	3.980,88	44	45
TOTAL	1.721	1.580	6.056.684	6.098.161	3.519,28	3.859,60	45	46

Quadro Estatístico Comparativo dos Inativos (2015-2016)

SERVIDORES INATIVOS								
SEXO	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2016	2015	2016	2015	BEN.		IDADE	
					2016	2015	2016	2015
MASCULINO	426	404	938.772	823.385	2.203,69	2.038,08	71	70
FEMININO	158	162	1.131.524	1.000.472	7.161,54	6.175,75	67	66
TOTAL	584	566	2.070.296	1.823.857	3.545,03	3.222,36	70	69

Quadro Estatístico Comparativo dos Pensionistas (2015-2016)

PENSIONISTAS								
SEXO	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
					BEN.		IDADE	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
MASCULINO	30	26	88.175	66.284	2.939,17	2.549,38	64	65
FEMININO	170	147	449.685	361.249	2.645,21	2.457,48	70	72
TOTAL	200	173	537.860	427.533	2.689,30	2.471,29	69	71

4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada entre os meses de fevereiro/2017 a maio/2017 e, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

• **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Para o Servidor do sexo masculino serão exigidos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição e para o sexo feminino, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, com proventos integrais.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

O benefício é calculado considerando-se ao segurado em valor correspondente a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, limitado a 100% (cem por cento) do último salário de contribuição.

• **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE OU COMPULSÓRIA**

Exigência de idade de 65 anos para o Servidor do sexo masculino e 60 anos para o de sexo feminino. A aposentadoria compulsória exige idade de 70 anos para ambos os sexos.

Em caso de Aposentadoria Voluntária por Idade, será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Prevalecerão as regras existentes no plano vigente:

$$\text{Benefício} = \text{Salário de contribuição (*)} \times \frac{TS}{30} \text{ ou} \\ \text{Salário de contribuição (*)} \times \frac{TS}{35},$$

Respectivamente, para o sexo feminino ou masculino.

(*) O cálculo dos proventos, terá por base a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, limitado a 100% (cem por cento) do último salário de contribuição, aplicando-se, então, a proporcionalidade disposta anteriormente.

• **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

• **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

• **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Para a percepção dos proventos haverá um limite de idade de 53 anos para o sexo masculino e 48 anos para o feminino, tiver 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria e ainda, um tempo de contribuição equivalente a 20% a mais do tempo que faltar para o Servidor se aposentar.

- ⇒ Sexo masculino
 - Integral $35 + (35 - TS) \times 0,20$
- ⇒ Sexo feminino
 - Integral $30 + (30 - TS) \times 0,20$

Os membros do Tribunal de Contas terão o tempo de serviço exercido, acrescido de 17%.

O Professor (magistério) também terá o acréscimo de 17% ao tempo de serviço já exercido, se do sexo masculino e 20% se do sexo feminino.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

O servidor poderá optar pelo benefício que corresponde à totalidade da remuneração em que se der a aposentadoria (proventos integrais) caso tenha ingressado no Serviço Público anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41.

Para tanto, o servidor deverá cumprir concomitantemente com a idade de 60 anos para o sexo masculino e 55 anos para o sexo feminino, 35 anos de tempo de contribuição para o sexo masculino ou 30 anos para o sexo feminino, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo anterior à aposentadoria.

Caso venha a se aposentar de acordo com as regras impostas a ele, este servidor fará jus à revisão de seus proventos sempre que se modificar a remuneração dos servidores de mesma carreira em atividade.

• **AUXÍLIO-DOENÇA**

Será concedido ao segurado que venha ficar incapacitado para o trabalho por prazo superior a 30 dias e será pago durante o período em que permanecer incapaz, ou será transformado em aposentadoria por invalidez, a critério do serviço médico próprio do Município, podendo o **SEPREM** designar junta própria. O benefício será calculado de forma a 100% (cem por cento) do valor do salário de contribuição do segurado, garantida durante o prazo indicado no laudo médico-pericial.

• **AUXÍLIO-RECLUSÃO**

Aos dependentes do segurado detento ou recluso, que não esteja em gozo de aposentadoria ou auxílio-doença, e, que percebia remuneração igual ou inferior ao valor estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, será pago, mensalmente, enquanto perdurar esta situação, o auxílio-reclusão.

• **SALÁRIO MATERNIDADE**

O salário maternidade é devido, independentemente de carência, à segurada, servidora pública efetiva, durante 120 (cento e vinte) dias, com início entre vinte e

oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, consistente numa renda mensal igual aos vencimentos da segurada, deduzida a contribuição mensal prevista.

À segurada servidora pública que tenha recebido salário maternidade será pago o Abono Anual proporcional ao período de duração do pagamento daquele benefício.

O salário-maternidade será concedido à segurada que adotar criança com até 1 (um) ano de idade, mediante apresentação de documentos comprobatório da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção, e terá início na data da entrada do requerimento.

• **ABONO ANUAL**

Ao segurado ou dependente em gozo de benefício de prestação continuada será concedido o Abono Anual, no mês de dezembro de cada ano, que consiste em uma única parcela, equivalente ao valor recebido a título de benefício no mês de dezembro. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 dias.

• **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DE BENEFÍCIOS**

Para esta avaliação os salários e benefícios não foram recompostos tendo em vista que os dados cadastrais estão posicionados na mesma data da avaliação atuarial.

• **SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO – SC**

Para as aposentadorias por Tempo de Serviço/Tempo de Contribuição, Especial, Professor ou Idade, foi utilizado o SC projetado à época da aposentadoria.

O SC projetado corresponde a 100% do salário projetado do segurado com crescimento salarial exponencial em função do tempo a decorrer até a época da aposentadoria.

O SC para os demais benefícios corresponde a 100% do salário atual do segurado.

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

-
- Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
 - Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/1998, publicada em 31/12/2003;
 - Lei N° 9.717, de 27/9/1998;
 - Lei N° 10.887, de 18/6/2004;
 - Portaria MPAS 4.992, de 05/02/1999;
 - Portaria MPAS 403, de 10/12/2008.
 - Outras Disposições.

Utilizou-se, ainda, a seguinte Legislação Municipal:

- Lei N° 3.411, de 8/7/2005;
- Lei N° 4.743, DE 28/12/2015;
- Lei N° 4.744, DE 28/12/2015.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para efeito desta avaliação consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos e Inativos para dar cobertura às Despesas Administrativas.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **SEPREM** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2017. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

6. BASES TÉCNICAS

6.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2016	2015
Tábua Geral	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Tábua Geral Anuidade de Pensão	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Tábua - Risco Morte / Capitalização	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Entrada de Invalidez	TASA	TASA
Tábua de Inválidos	MI85 M/F	MI85
Tábua de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT2000 M/F, TASA e MI85 M/F - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT2000 M/F, TASA e MI85 - Método Hamza.

6.2 VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2016	2015
Taxa de Juros	5,75%	5,75%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios) (*)	0%	0%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	IPCA- IBGE	IPCA- IBGE

(*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a.
Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JABOTICABAL**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;

- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

6.3 ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão da “**Conde Consultoria – Jaboticabal**”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

6.4 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

6.5 TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas
Tábuas IBGE 2015, AT-2000 Básica %, AT-2000 Suav. 10%, BR-EMS 2015 sobrev.

Idades	Idades Alcançadas							
	IBGE - 2015		AT - 2000 Básica		AT - 2000 suav. 10%		BR - EMS SB 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	75	81	81	85	82	86	83	88
40	76	81	82	85	83	86	83	88
50	78	82	82	86	83	87	84	89
55	79	83	83	86	84	87	85	89
60	80	84	84	87	85	87	85	90
65	82	85	85	87	85	88	86	90
70	84	86	86	88	87	89	87	91
75	86	88	87	89	88	90	89	92
80	88	90	90	91	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Em nosso ponto de vista a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano, mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se

do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

Recomposição Salarial e de Benefícios: os salários e benefícios não foram recompostos tendo em vista que os dados cadastrais estão posicionados na mesma data da avaliação atuarial.

7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões é o de Capitalização, assim, os resultados desta Avaliação Atuarial foram gerados utilizando o método de “Capitalização Agregado”.

Entende-se por Método Agregado, a identificação dos compromissos do plano, considerando para tanto os servidores pela idade na data base da avaliação. O custo do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano e dividido pela folha de remuneração dos servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação.

O período total para a constituição das reservas matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao número de anos entre a idade atual e a idade do servidor na data de aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios a conceder corresponderão, prospectivamente, a diferença entre os compromissos do plano e as contribuições a serem aportadas entre a idade atual e a idade do servidor na data da aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

Os Benefícios de Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão e Salário Maternidade foram calculados por Repartição Simples, e foram estimados com base nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- **COMPROMISSOS ANUAIS**

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ⇒ **Futuros Ativos**: Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Municipais.

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos**: estes dois grupos

serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade):** grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos:** este grupo será identificado através da aplicação dos fatores “ q_x ” e do “ q_x^i ”, respectivamente.

⇒ **As Futuras Pensionistas** também sofrerão a influência do “ q_x ”.

Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento trata-se de uma massa virtual.

8. RESULTADOS

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

a) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	21,65%	1,20%	5,77%	-	28,63%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	4,05%	-	4,05%
Ativos Atuais	35,14%	0,68%	4,14%	-	39,96%
Ativos Futuros	9,04%	0,09%	0,29%	-	9,42%
Subtotal - Capitalização (*)	65,84%	1,97%	14,24%	-	82,06%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	2,02%	2,02%
Despesas Administrativas	-	-	-	3,04%	3,04%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	5,06%	5,06%
CUSTO TOTAL	65,84%	1,97%	14,24%	5,06%	87,12%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

b) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	11,89%	0,66%	3,17%	-	15,72%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,22%	-	2,22%
Ativos Atuais	19,30%	0,37%	2,27%	-	21,94%
Ativos Futuros	4,97%	0,05%	0,16%	-	5,18%
Subtotal - Capitalização (*)	36,16%	1,08%	7,82%	-	45,06%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,16%	1,16%
Despesas Administrativas	-	-	-	2,00%	2,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	3,16%	3,16%
CUSTO TOTAL	36,16%	1,08%	7,82%	3,16%	48,22%

*Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

c) Custo Especial – Financiamento da Insuficiência

Conforme Lei Nº 4.744, de 28 de dezembro de 2015 a qual revogou as Leis Municipais nº 3.543, de 11 de outubro de 2.006, nº 4.287, de 29 de dezembro de 2.011 e nº 4.383, de 17 de dezembro de 2.012.

Assim com a revogação das leis citadas, os financiamentos dos valores passados foram transferidos para nova lei juntamente com o déficit atuarial apurado em estudos em outubro de 2015.

d) Custos Totais – Normais e Especiais

Categorias de Servidores (*)	NORMAL (**)	ESPECIAL (***)
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	15,72%	0,00%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	2,22%	0,00%
Ativos Atuais	21,41%	25,74%
Ativos Futuros	5,18%	6,23%
Subtotal - Capitalização (*)	44,53%	31,97%
Benefícios de Auxílios	1,16%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	3,16%	0,00%
CUSTO TOTAL	47,69%	31,97%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

** Custo Normal parte de Capitalização é sobre a Folha Futura dos Ativos Atuais e Futuros

*** Custo Especial é sobre a Folha Futura dos Ativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 35 anos

e) Resumo do Plano de Custeio Considerado na Avaliação

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS *	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
26,00%	13,00%	13,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos Atuais e Futuros

** Sobre Parcela Acima do Teto Regime Geral de Previdência Social

Além das contribuições citadas anteriormente, o Ente Contribuem com 30,46% da Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 35 anos.

f) Reservas Matemáticas Consideradas na Avaliação

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	96.750.441,74
Provisões de Benefícios Concedidos	273.698.481,49
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	427.044.796,95
Contribuições do Ente	(111.031.647,21)
Contribuições do Inativo	(5.437.807,39)
Contribuições do Pensionista	(1.712.443,99)
Compensação Previdenciária	(35.164.416,87)
Provisões de Benefícios a Conceder	187.208.131,89
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano (*)	645.365.397,28
Contribuições do Ente	(228.760.459,71)
Contribuições do Ativo	(182.583.913,34)
Compensação Previdenciária	(46.812.892,34)
Plano de Amortização	(364.156.171,64)
Outros Créditos	0,00
Financiamento Diversos	(364.156.171,64)

(*) Valor Líquido das Contribuições dos Inativos e Pensionistas

g) Situação Financeira

SITUAÇÃO AVALIADA - ATUAL	R\$	% (1)
Valor Atual das Contribuições dos Entes	339.792.106,92	26,00%
Valor Atual das Contrib. dos Servidores	169.896.053,46	13,00%
Valor Atual das Contrib.dos Inativos	19.838.111,26	1,52%
Total de Contribuição	529.526.271,64	40,52%
Patrimônio Líquido (31/12/2016)	50.658.199,60	3,88%
Valor Atual do Financiamento (Lei 4.744)	364.156.171,64	27,86%
Valor Atual do Financiamento (Lei 4.743)	16.187.119,36	1,24%
Compensação Financeira entre Regime Previdência	81.977.309,22	6,27%
Total de Recursos do SEPREM	1.042.505.071,46	79,77%
Total das Despesas do SEPREM - Capitalização	(1.072.410.194,24)	-82,06%
Superávit	(29.905.122,78)	-2,29%
Custo Líquido do Plano - Capitalização	559.431.394,42	42,81%
Total de Despesas do SEPREM - Repartição Simples Auxílios e Desp. Administrativas) (2)	3.553.047,84	0,27%
Custo Total do Plano - (Capitalização + Repartição Simples)	563.009.383,31	43,08%
Superávit Final (Descontados os Auxílios)	(33.458.170,62)	-2,56%

(1) % Sobre a Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

(2) Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros este percentual equivale a 2,57% no ano para os Auxílios e 3,06% no ano para as Despesas Administrativas.

Os resultados constantes no quadro apresentado demonstram no primeiro bloco as contribuições a serem aportadas ao **SEPREM** nos próximos 75 anos, considerando o plano de custeio praticado atualmente. Assim, a alíquota média, expressa em relação à Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, no mesmo período, é de 40,52%.

Essas contribuições quando adicionadas ao patrimônio atual do **SEPREM**, do valor financiado e acrescidas dos valores relativos à Compensação Financeira totalizando 79,77%, serão insuficientes para dar cobertura às despesas no mesmo período de 75 anos, que totalizam 82,06% da Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

No Balanço Atuarial verificamos um déficit de 2,29% da Folha de Salários de Contribuição dos Servidos Ativos Atuais e Futuros, e quando considerados os custos dos Benefícios de Auxílios e Despesas Administrativas que correspondem a 5,03% da Folha dos Servidores Ativos, no entanto avaliados em regime financeiro de repartição simples, equivalente a 0,27% da Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, o déficit aumenta para 2,56% da Folha de Salários de contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

Verificamos, ainda, que o valor total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios apuradas pela presente Avaliação Atuarial, posicionadas em 31/12/2016, é de R\$96.750.441,74. Na composição deste valor temos R\$273.698.481,49 alocados em Benefícios Concedidos e R\$181.208.131,89 em Benefícios a Conceder. Conforme previsto no Plano de Custeio, verificamos Reservas a Amortizar no total de R\$364.156.171,64, referente ao Financiamento Diverso.

Analisando o Balancete Contábil do SEPREM, encerrado em 31 de dezembro de 2016, e tendo em vista as informações prestadas pelo **SEPREM**, verificamos que o Patrimônio Líquido alocado para o Plano de Benefícios informado pelo **SEPREM** apresenta a importância de R\$50.658.199,60, mais o financiamento de R\$16.187.119,36, totaliza R\$66.845.318,96.

Constatamos que o valor do Patrimônio Líquido de R\$50.658.199,60, alocado ao Plano de Benefícios, mais o financiamento de R\$16.187.119,36, que totaliza R\$66.845.318,96, é insuficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$96.750.441,74, gerando uma Insuficiência Técnica no valor de R\$29.905.122,78, valor este majorado para R\$33.458.170,62 quando acrescidas as importâncias relativas aos Auxílios.

h) Nota Técnica com a Proibição da Geração Futura

A Conde Consultoria Atuarial utilizou a hipótese de Geração Futura, com princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de servidores ao Plano de Previdência do Município.

O resultado final do Plano é de déficit em R\$33.458.170,42, contudo, na falta de um Órgão Regulamentador independente, o Órgão Fiscalizador emitiu a Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF de 21 de novembro de 2016, proibido o uso da Geração Futura, quando essa veem se demonstra atuarialmente superavitária ao comparar com a massa de Participantes Atual.

Logo, ao desconsiderar a hipótese de Geração Futura, o resultado é deficitário será de R\$123.454.681, obrigando o Município a rever a Legislação municipal LEI Nº 4.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	GER. ATUAL	GER. FUTURA	CONDE TOTAL
Valor Atual das Remunerações Futuras	755.870.874	551.021.845	1.306.892.719
Reserva Matemática de Benefício Concedido	308.862.898	0	308.862.898
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	427.044.797	0	427.044.797
(-) VACF - Ente	111.031.647	0	111.031.647
(-) VACF Aposentados e Pensionistas	7.150.251	0	7.150.251
Reserva Matemática de Benefício a Conceder	284.310.738	(50.289.713)	234.021.024
Valor Atual dos Benefícios Futuros	522.221.032	123.144.366	645.365.397
(-) VACF - Ente	132.308.770	96.451.689	228.760.460
(-) VACF Ativos	105.601.524	76.982.390	182.583.913
Reserva Matemática Total	593.173.636	(50.289.713)	542.883.923
Compensação Previdenciária a receber	35.164.417	46.812.892	81.977.309
Patrimônio do Plano	50.658.200		50.658.200
Financiamentos	380.343.291		380.343.291
Auxílios e Despesas Adm. (Repartição Simples)	3.553.048		3.553.048
Déficit/ Superávit Atuarial	(123.454.681)	97.102.606	(33.458.171)

9. PARECER ATUARIAL – APURAÇÃO DO CUSTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios Previdenciais do **SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas adotadas pela **Conde Consultoria**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **SEPREM**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde Consultoria**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2016, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Comparação dos Cadastros de 2016 e 2015:

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE BENEFÍCIOS		MÉDIA BEN.		MÉDIA IDADE	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	ATIVOS	1.721	1.580	6.056.684	6.098.161	3.519	3.860	45
INATIVOS	584	566	2.070.296	1.823.857	3.545	3.222	69	69
PENSIONISTAS	200	173	537.860	427.533	2.689	2.471	69	71

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para esta avaliação os salários e benefícios não foram recompostos tendo em vista que os dados cadastrais estão posicionados na mesma data da avaliação atuarial.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **SEPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Consideramos como hipótese para a confecção do cenário que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método agregado e o regime financeiro de capitalização são os mais apropriados, motivo pelo qual foram por nós adotados.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial por nós processada foram os seguintes:

a) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	21,65%	1,20%	5,77%	-	28,63%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	4,05%	-	4,05%
Ativos Atuais	35,14%	0,68%	4,14%	-	39,96%
Ativos Futuros	9,04%	0,09%	0,29%	-	9,42%
Subtotal - Capitalização (*)	65,84%	1,97%	14,24%	-	82,06%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	2,02%	2,02%
Despesas Administrativas	-	-	-	3,04%	3,04%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	5,06%	5,06%
CUSTO TOTAL	65,84%	1,97%	14,24%	5,06%	87,12%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

b) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	11,89%	0,66%	3,17%	-	15,72%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,22%	-	2,22%
Ativos Atuais	19,30%	0,37%	2,27%	-	21,94%
Ativos Futuros	4,97%	0,05%	0,16%	-	5,18%
Subtotal - Capitalização (*)	36,16%	1,08%	7,82%	-	45,06%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,16%	1,16%
Despesas Administrativas	-	-	-	2,00%	2,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	3,16%	3,16%
CUSTO TOTAL	36,16%	1,08%	7,82%	3,16%	48,22%

*Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

c) Custo Especial – Financiamento da Insuficiência

Conforme Lei Nº 4.744, de 28 de dezembro de 2015 a qual revogou as Leis Municipais nº 3.543, de 11 de outubro de 2.006, nº 4.287, de 29 de dezembro de 2.011 e nº 4.383, de 17 de dezembro de 2.012.

Assim com a revogação das leis citadas, os financiamentos dos valores passados foram transferidos para nova lei juntamente com o déficit atuarial apurado em estudos em outubro de 2015, adicionado no item Anexo.

d) Custos Totais – Normais e Especiais

<i>Categorias de Servidores (*)</i>	<i>NORMAL (**)</i>	<i>ESPECIAL (***)</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	15,72%	0,00%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	2,22%	0,00%
Ativos Atuais	21,41%	25,74%
Ativos Futuros	5,18%	6,23%
Subtotal - Capitalização (*)	44,53%	31,97%
Benefícios de Auxílios	1,16%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	3,16%	0,00%
CUSTO TOTAL	47,69%	31,97%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

** Custo Normal parte de Capitalização é sobre a Folha Futura dos Ativos Atuais e Futuros

*** Custo Especial é sobre a Folha Futura dos Ativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 35 anos

e) Reservas Matemáticas Consideradas na Avaliação

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	96.750.441,74
Provisões de Benefícios Concedidos	273.698.481,49
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	427.044.796,95
Contribuições do Ente	(111.031.647,21)
Contribuições do Inativo	(5.437.807,39)
Contribuições do Pensionista	(1.712.443,99)
Compensação Previdenciária	(35.164.416,87)
Provisões de Benefícios a Conceder	187.208.131,89
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano (*)	645.365.397,28
Contribuições do Ente	(228.760.459,71)
Contribuições do Ativo	(182.583.913,34)
Compensação Previdenciária	(46.812.892,34)
Plano de Amortização	(364.156.171,64)
Outros Créditos	0,00
Financiamento Diversos	(364.156.171,64)

(*) Valor Líquido das Contribuições dos Inativos e Pensionistas

➤ **Plano de Custeio**

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **SEPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS *	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
26,00%	13,00%	13,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos Atuais e Futuros

** Sobre Parcela Acima do Teto Regime Geral de Previdência Social

Além das contribuições citadas anteriormente, o Ente Contribuem com 30,46% da Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 35 anos.

➤ **Situação do Ativo Previdenciário**

Conforme informação do **SEPREM**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios de 31/12/2016 é de R\$50.658.199,60.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas Atuariais utilizadas nas avaliações atuariais de 2016 e 2015 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2016	2015
Tábua Geral	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Tábua Geral Anuidade de Pensão	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Tábua - Risco Morte / Capitalização	AT2000 M/F	AT2000 M/F
Entrada de Invalidez	TASA	TASA
Tábua de Inválidos	MI85 M/F	MI85
Tábua de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT2000 M/F, TASA e MI85 M/F - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT2000 M/F, TASA e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2016	2015
Taxa de Juros	5,75%	5,75%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios) (*)	0%	0%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	IPCA- IBGE	IPCA- IBGE

(*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a..
Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Crescimento da Massa de Servidores

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JABOTICABAL**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir uma estagnação da massa de servidores;

- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

Anuidades de Pensão

Utilizou-se a Família Padrão da Conde Consultoria - **Jaboticabal**, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Outras Considerações

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

➤ Situação Financeira

SITUAÇÃO AVALIADA - ATUAL	R\$	% (1)
Valor Atual das Contribuições dos Entes	339.792.106,92	26,00%
Valor Atual das Contrib. dos Servidores	169.896.053,46	13,00%
Valor Atual das Contrib.dos Inativos	19.838.111,26	1,52%
Total de Contribuição	529.526.271,64	40,52%
Patrimônio Líquido (31/12/2016)	50.658.199,60	3,88%
Valor Atual do Financiamento (Lei 4.744)	364.156.171,64	27,86%
Valor Atual do Financiamento (Lei 4.743)	16.187.119,36	1,24%
Compensação Financeira entre Regime Previdência	81.977.309,22	6,27%
Total de Recursos do SEPREM	1.042.505.071,46	79,77%
Total das Despesas do SEPREM - Capitalização	(1.072.410.194,24)	-82,06%
Superávit	(29.905.122,78)	-2,29%
Custo Líquido do Plano - Capitalização	559.431.394,42	42,81%
Total de Despesas do SEPREM - Repartição Simples Auxílios e Desp. Administrativas) (2)	3.553.047,84	0,27%
Custo Total do Plano - (Capitalização + Repartição Simples)	563.009.383,31	43,08%
Superávit Final (Descontados os Auxílios)	(33.458.170,62)	-2,56%

(1) % Sobre a Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

(2) Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros este percentual equivale a 2,57% no ano para os Auxílios e 3,06% no ano para as Despesas Administrativas.

Os resultados constantes no quadro apresentado demonstram no primeiro bloco as contribuições a serem aportadas ao **SEPREM** nos próximos 75 anos, considerando o plano de custeio praticado atualmente. Assim, a alíquota média, expressa em relação à Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, no mesmo período, é de 40,52%.

Essas contribuições quando adicionadas ao patrimônio atual do **SEPREM**, do valor financiado e acrescidas dos valores relativos à Compensação Financeira totalizando 79,77%, serão insuficientes para dar cobertura às despesas no mesmo período de 75 anos, que totalizam 82,06% da Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

No Balanço Atuarial verificamos um déficit de 2,29% da Folha de Salários de Contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, e quando considerados os custos dos Benefícios de Auxílios e Despesas Administrativas que correspondem a 5,03% da Folha dos Servidores Ativos, no entanto avaliados em regime financeiro de repartição simples, equivalente a 0,27% da Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros, o déficit aumenta para 2,56% da Folha de Salários de contribuição dos Servidores Ativos Atuais e Futuros.

Verificamos, ainda, que o valor total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios apuradas pela presente Avaliação Atuarial, posicionadas em 31/12/2016, é de R\$96.750.441,74. Na composição deste valor temos R\$273.698.481,49 alocados em Benefícios Concedidos e R\$181.208.131,89 em Benefícios a Conceder. Conforme previsto no Plano de Custeio, verificamos Reservas a Amortizar no total de R\$364.156.171,64, referente ao Financiamento Diverso.

Analisando o Balancete Contábil do SEPREM, encerrado em 31 de dezembro de 2016, e tendo em vista as informações prestadas pelo **SEPREM**, verificamos que o Patrimônio Líquido alocado para o Plano de Benefícios informado pelo **SEPREM** apresenta a importância de R\$50.658.199,60, mais o financiamento de R\$16.187.119,36, totaliza R\$66.845.318,96.

Constatamos que o valor do Patrimônio Líquido de R\$50.658.199,60, alocado ao Plano de Benefícios, mais o financiamento de R\$16.187.119,36, que totaliza R\$66.845.318,96, é insuficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$96.750.441,74, gerando uma Insuficiência Técnica no valor de R\$29.905.122,78, valor este majorado para R\$33.458.170,62 quando acrescidas as importâncias relativas aos Auxílios.

➤ Nota Técnica com a Proibição da Geração Futura

A Conde Consultoria Atuaria utilizou a hipótese de Geração Futura, com princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de servidores ao Plano de Previdência do Município.

O resultado final do Plano é de déficit em R\$33.458.170,42, contudo, na falta de um Órgão Regulamentador independente, o Órgão Fiscalizador emitiu a Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF de 21 de novembro de 2016, proibido o uso da Geração Futura, quando essa vem se demonstra atuarialmente superavitária ao comparar com a massa de Participantes Atual. Logo, ao desconsiderar a hipótese de Geração Futura, o resultado é deficitário será de R\$123.454.681, obrigando o Município a rever a Legislação municipal LEI Nº 4.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	GER. ATUAL	GER. FUTURA	CONDE TOTAL
Valor Atual das Remunerações Futuras	755.870.874	551.021.845	1.306.892.719
Reserva Matemática de Benefício Concedido	308.862.898	0	308.862.898
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	427.044.797	0	427.044.797
(-) VACF - Ente	111.031.647	0	111.031.647
(-) VACF Aposentados e Pensionistas	7.150.251	0	7.150.251
Reserva Matemática de Benefício a Conceder	284.310.738	(50.289.713)	234.021.024
Valor Atual dos Benefícios Futuros	522.221.032	123.144.366	645.365.397
(-) VACF - Ente	132.308.770	96.451.689	228.760.460
(-) VACF Ativos	105.601.524	76.982.390	182.583.913
Reserva Matemática Total	593.173.636	(50.289.713)	542.883.923
Compensação Previdenciária a receber	35.164.417	46.812.892	81.977.309
Patrimônio do Plano	50.658.200		50.658.200
Financiamentos	380.343.291		380.343.291
Auxílios e Despesas Adm. (Repartição Simples)	3.553.048		3.553.048
Déficit/ Superávit Atuarial	(123.454.681)	97.102.606	(33.458.171)

CONCLUSÃO

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor do Patrimônio Líquido de R\$50.658.199,60, alocado ao Plano de Benefícios, mais o financiamento de R\$16.187.119,36, que totaliza R\$66.845.318,96, é insuficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de

R\$96.750.441,74, gerando um Insuficiência Técnica no valor de R\$29.905.122,78, valor este majorado para R\$33.458.170,62 quando acrescidas as importâncias relativas aos Auxílios.

Logo o Plano tem um déficit de R\$33.458.170,62 que ao deixar de considerar a geração futura é majorado para R\$123.454.681, obrigando o Município a rever a Legislação municipal LEI Nº 4.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 que trata o financiamento do déficit e o custeio do Plano de Benefícios Previdenciário.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do **SEPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, maio de 2017.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

10. ANEXO 1 - RELATÓRIOS

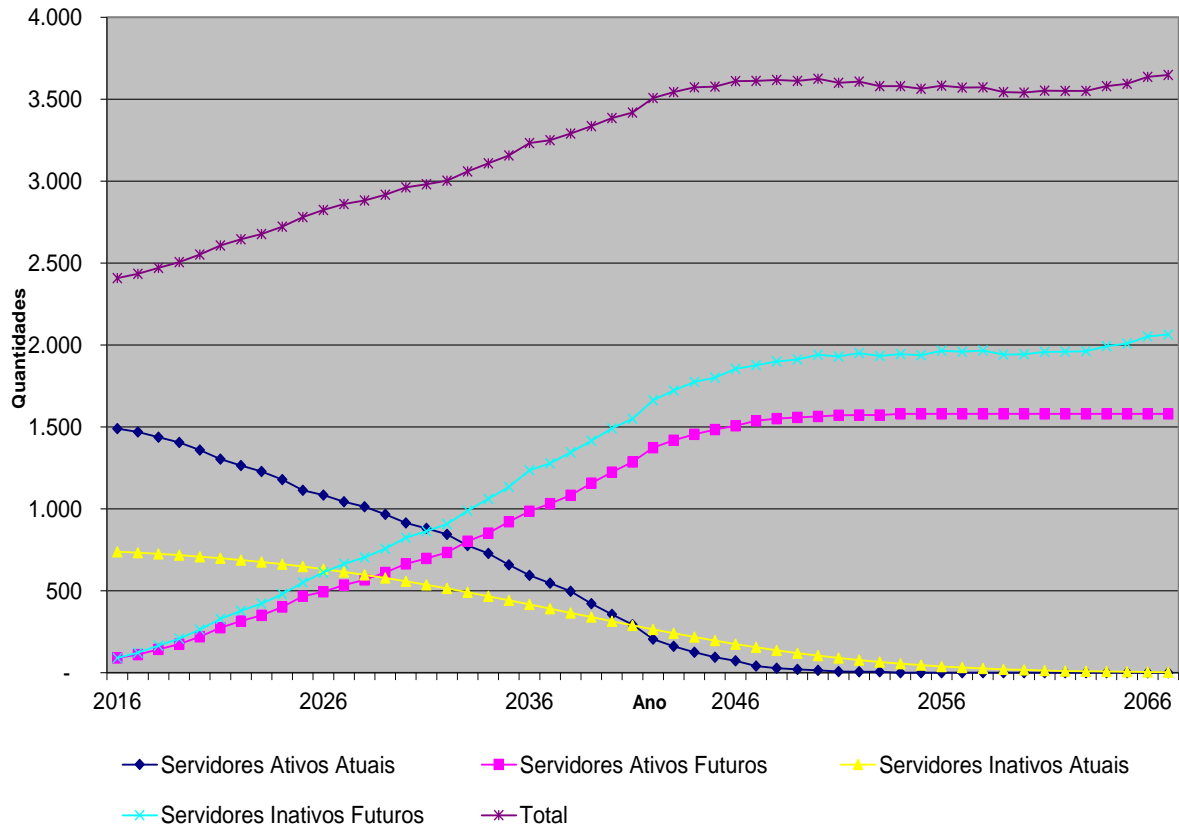
Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2016	1.490	90	1.580	739	90	829	2.409
2017	1.469	111	1.580	733	122	855	2.435
2018	1.438	142	1.580	726	166	891	2.471
2019	1.406	174	1.580	718	208	926	2.506
2020	1.360	220	1.580	709	264	973	2.553
2021	1.305	275	1.580	699	329	1.028	2.608
2022	1.265	315	1.580	688	378	1.066	2.646
2023	1.229	351	1.580	676	422	1.098	2.678
2024	1.179	401	1.580	663	480	1.143	2.723
2025	1.114	466	1.580	648	552	1.200	2.780
2026	1.085	495	1.580	633	612	1.245	2.825
2027	1.044	536	1.580	616	665	1.281	2.861
2028	1.013	567	1.580	598	704	1.302	2.882
2029	967	613	1.580	579	758	1.337	2.917
2030	915	665	1.580	559	824	1.383	2.963
2031	882	698	1.580	537	864	1.401	2.981
2032	846	734	1.580	515	908	1.423	3.003
2033	777	803	1.580	491	989	1.480	3.060
2034	728	852	1.580	467	1.062	1.529	3.109
2035	658	922	1.580	442	1.135	1.577	3.157
2036	594	986	1.580	417	1.236	1.653	3.233
2037	547	1.033	1.580	392	1.278	1.670	3.250
2038	497	1.083	1.580	366	1.345	1.711	3.291
2039	422	1.158	1.580	340	1.416	1.756	3.336
2040	356	1.224	1.580	315	1.491	1.806	3.386
2041	294	1.286	1.580	290	1.550	1.839	3.419
2042	205	1.375	1.580	265	1.663	1.928	3.508
2043	162	1.418	1.580	241	1.722	1.964	3.544
2044	125	1.455	1.580	218	1.775	1.993	3.573
2045	95	1.485	1.580	196	1.801	1.998	3.577
2046	73	1.507	1.580	175	1.856	2.031	3.611
2047	41	1.539	1.580	156	1.877	2.033	3.613
2048	28	1.552	1.580	137	1.900	2.038	3.618
2049	21	1.559	1.580	120	1.912	2.033	3.613
2050	15	1.565	1.580	105	1.941	2.046	3.626
2051	8	1.572	1.580	90	1.931	2.021	3.601
2052	6	1.574	1.580	77	1.951	2.029	3.609

Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2053	6	1.574	1.580	66	1.934	2.000	3.580
2054	-	1.580	1.580	56	1.945	2.001	3.581
2055	-	1.580	1.580	47	1.938	1.985	3.565
2056	-	1.580	1.580	39	1.965	2.004	3.584
2057	-	1.580	1.580	32	1.959	1.991	3.571
2058	-	1.580	1.580	26	1.967	1.993	3.573
2059	-	1.580	1.580	22	1.943	1.965	3.545
2060	-	1.580	1.580	18	1.943	1.961	3.541
2061	-	1.580	1.580	14	1.958	1.972	3.552
2062	-	1.580	1.580	11	1.960	1.971	3.551
2063	-	1.580	1.580	9	1.963	1.972	3.552
2064	-	1.580	1.580	7	1.993	2.000	3.580
2065	-	1.580	1.580	6	2.009	2.015	3.595
2066	-	1.580	1.580	5	2.053	2.058	3.638
2067	-	1.580	1.580	4	2.065	2.068	3.648
2068	-	1.580	1.580	3	2.106	2.109	3.689
2069	-	1.580	1.580	2	2.084	2.086	3.666
2070	-	1.580	1.580	2	2.126	2.127	3.707
2071	-	1.580	1.580	1	2.107	2.109	3.689
2072	-	1.580	1.580	1	2.137	2.138	3.718
2073	-	1.580	1.580	1	2.129	2.130	3.710
2074	-	1.580	1.580	1	2.124	2.125	3.705
2075	-	1.580	1.580	1	2.103	2.103	3.683
2076	-	1.580	1.580	0	2.142	2.142	3.722
2077	-	1.580	1.580	0	2.115	2.116	3.696
2078	-	1.580	1.580	0	2.111	2.112	3.692
2079	-	1.580	1.580	0	2.088	2.089	3.669
2080	-	1.580	1.580	0	2.080	2.080	3.660
2081	-	1.580	1.580	0	2.073	2.073	3.653
2082	-	1.580	1.580	0	2.091	2.091	3.671
2083	-	1.580	1.580	0	2.078	2.078	3.658
2084	-	1.580	1.580	0	2.109	2.109	3.689
2085	-	1.580	1.580	0	2.115	2.115	3.695
2086	-	1.580	1.580	0	2.164	2.164	3.744
2087	-	1.580	1.580	0	2.153	2.153	3.733
2088	-	1.580	1.580	0	2.189	2.189	3.769
2089	-	1.580	1.580	0	2.199	2.199	3.779
2090	-	1.580	1.580	0	2.209	2.209	3.789

Quantidades de Servidores



REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

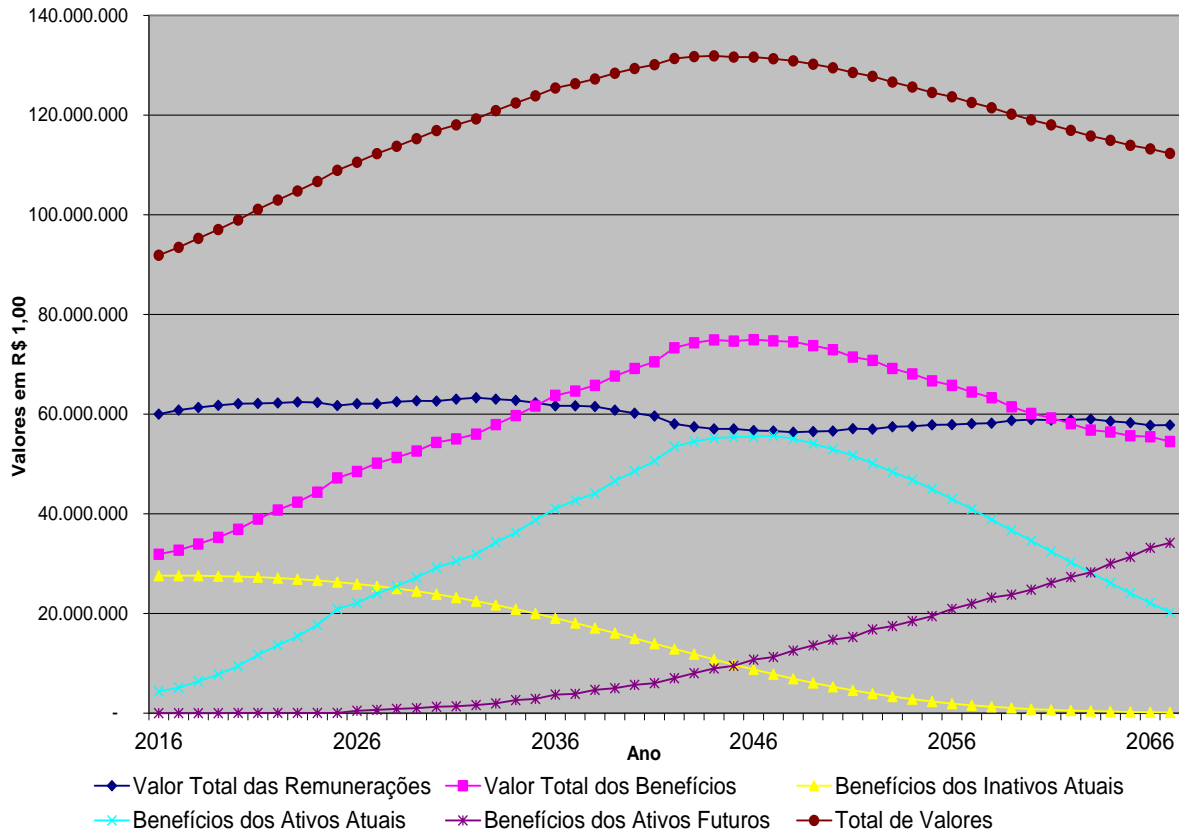
Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Benefícios	Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros			
2016	60.007.785	27.578.947	4.312.959	-		31.891.905	91.899.691
2017	60.788.970	27.582.263	5.103.842	1.252		32.687.357	93.476.327
2018	61.317.711	27.555.646	6.377.418	2.775		33.935.840	95.253.551
2019	61.775.999	27.496.774	7.774.282	4.581		35.275.637	97.051.636
2020	62.110.197	27.402.866	9.453.887	6.748		36.863.501	98.973.698
2021	62.142.097	27.270.728	11.658.370	9.443		38.938.541	101.080.638
2022	62.223.187	27.096.840	13.645.659	12.818		40.755.317	102.978.503
2023	62.444.768	26.877.724	15.421.691	16.910		42.316.325	104.761.093
2024	62.331.268	26.610.048	17.714.275	20.846		44.345.168	106.676.436
2025	61.714.093	26.290.816	20.887.810	25.573		47.204.199	108.918.292
2026	62.088.985	25.917.675	22.081.554	479.433		48.478.663	110.567.648
2027	62.102.709	25.488.524	24.011.024	674.230		50.173.777	112.276.486
2028	62.461.593	25.001.882	25.458.197	847.118		51.307.196	113.768.789
2029	62.686.579	24.456.752	27.171.623	964.812		52.593.187	115.279.766
2030	62.602.446	23.852.631	29.181.689	1.255.553		54.289.873	116.892.319
2031	63.009.976	23.189.503	30.466.367	1.385.252		55.041.123	118.051.099
2032	63.285.959	22.468.703	31.891.332	1.605.975		55.966.011	119.251.970
2033	63.005.434	21.691.684	34.273.097	1.939.122		57.903.903	120.909.338
2034	62.742.787	20.860.955	36.230.102	2.623.117		59.714.173	122.456.960
2035	62.289.779	19.979.654	38.766.149	2.853.577		61.599.379	123.889.158
2036	61.675.092	19.052.237	41.019.672	3.707.048		63.778.957	125.454.049
2037	61.670.473	18.083.741	42.698.404	3.860.499		64.642.644	126.313.117
2038	61.499.935	17.080.204	44.026.214	4.672.604		65.779.022	127.278.957
2039	60.790.474	16.048.490	46.569.839	4.993.409		67.611.738	128.402.212
2040	60.164.292	14.996.302	48.513.459	5.663.685		69.173.445	129.337.738
2041	59.603.972	13.932.027	50.588.476	5.987.612		70.508.114	130.112.086
2042	58.054.408	12.864.624	53.474.630	6.995.478		73.334.732	131.389.140
2043	57.439.725	11.803.399	54.526.354	7.997.809		74.327.561	131.767.287
2044	57.024.790	10.757.784	55.175.540	8.949.714		74.883.038	131.907.829
2045	57.043.516	9.736.964	55.402.953	9.489.365		74.629.282	131.672.798
2046	56.709.370	8.749.667	55.453.106	10.743.093		74.945.866	131.655.236
2047	56.611.508	7.803.915	55.670.644	11.232.114		74.706.673	131.318.181
2048	56.367.220	6.906.719	55.073.517	12.524.837		74.505.074	130.872.293
2049	56.502.398	6.063.962	54.073.693	13.599.116		73.736.771	130.239.170
2050	56.583.228	5.280.243	52.920.678	14.733.867		72.934.789	129.518.016
2051	57.073.843	4.558.884	51.662.825	15.243.056		71.464.766	128.538.609
2052	56.978.191	3.901.874	50.118.032	16.774.503		70.794.409	127.772.599

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2053	57.482.680	3.309.927	48.405.984	17.451.705	69.167.616	126.650.297
2054	57.542.434	2.782.541	46.831.425	18.465.548	68.079.514	125.621.948
2055	57.860.564	2.318.029	44.932.588	19.449.394	66.700.011	124.560.575
2056	57.909.158	1.913.665	42.956.790	20.889.355	65.759.811	123.668.968
2057	58.105.932	1.565.816	40.922.137	21.932.077	64.420.031	122.525.963
2058	58.181.908	1.270.134	38.837.675	23.178.831	63.286.640	121.468.548
2059	58.697.474	1.021.762	36.716.866	23.753.067	61.491.695	120.189.169
2060	58.900.382	815.562	34.571.418	24.769.376	60.156.356	119.056.737
2061	58.812.529	646.325	32.419.815	26.157.202	59.223.343	118.035.872
2062	58.842.115	508.937	30.284.960	27.293.143	58.087.040	116.929.155
2063	58.987.336	398.572	28.166.051	28.240.524	56.805.148	115.792.483
2064	58.540.932	310.820	26.091.462	30.012.536	56.414.818	114.955.749
2065	58.285.177	241.721	24.067.961	31.346.835	55.656.517	113.941.694
2066	57.754.494	187.784	22.105.027	33.180.798	55.473.610	113.228.104
2067	57.820.225	145.998	20.212.230	34.154.420	54.512.648	112.332.872
2068	57.199.191	113.815	18.395.697	35.805.246	54.314.758	111.513.950
2069	57.610.162	89.115	16.662.560	36.131.881	52.883.555	110.493.718
2070	56.926.438	70.161	15.019.463	37.759.674	52.849.299	109.775.737
2071	57.235.177	55.567	13.468.653	38.222.748	51.746.968	108.982.144
2072	56.707.440	44.251	12.015.688	39.645.359	51.705.298	108.412.738
2073	56.979.957	35.392	10.655.251	40.003.734	50.694.377	107.674.334
2074	56.999.608	28.376	9.385.854	40.492.158	49.906.388	106.905.996
2075	57.473.368	22.758	8.209.455	40.531.017	48.763.230	106.236.598
2076	57.085.872	18.221	7.129.975	41.840.034	48.988.230	106.074.103
2077	57.626.297	14.538	6.143.694	41.726.731	47.884.963	105.511.261
2078	57.632.591	11.544	5.247.147	42.080.399	47.339.090	104.971.681
2079	58.091.732	9.116	4.437.888	42.031.982	46.478.986	104.570.718
2080	58.280.092	7.156	3.716.130	42.181.305	45.904.590	104.184.682
2081	58.566.293	5.577	3.080.165	42.294.961	45.380.702	103.946.995
2082	58.244.373	4.306	2.525.175	43.071.530	45.601.012	103.845.385
2083	58.478.797	3.287	2.043.652	43.093.909	45.140.848	103.619.644
2084	58.223.925	2.470	1.631.563	43.752.375	45.386.409	103.610.333
2085	58.333.359	1.820	1.280.463	43.899.193	45.181.476	103.514.835
2086	57.896.092	1.305	989.276	44.898.635	45.889.217	103.785.310
2087	58.076.476	905	751.457	44.884.062	45.636.424	103.712.900
2088	57.575.520	601	561.394	45.804.430	46.366.426	103.941.946
2089	57.404.478	378	410.799	46.163.918	46.575.095	103.979.573
2090	57.246.025	222	294.274	46.521.034	46.815.531	104.061.555

Remunerações e Benefícios



Contribuições e Despesas

em R\$

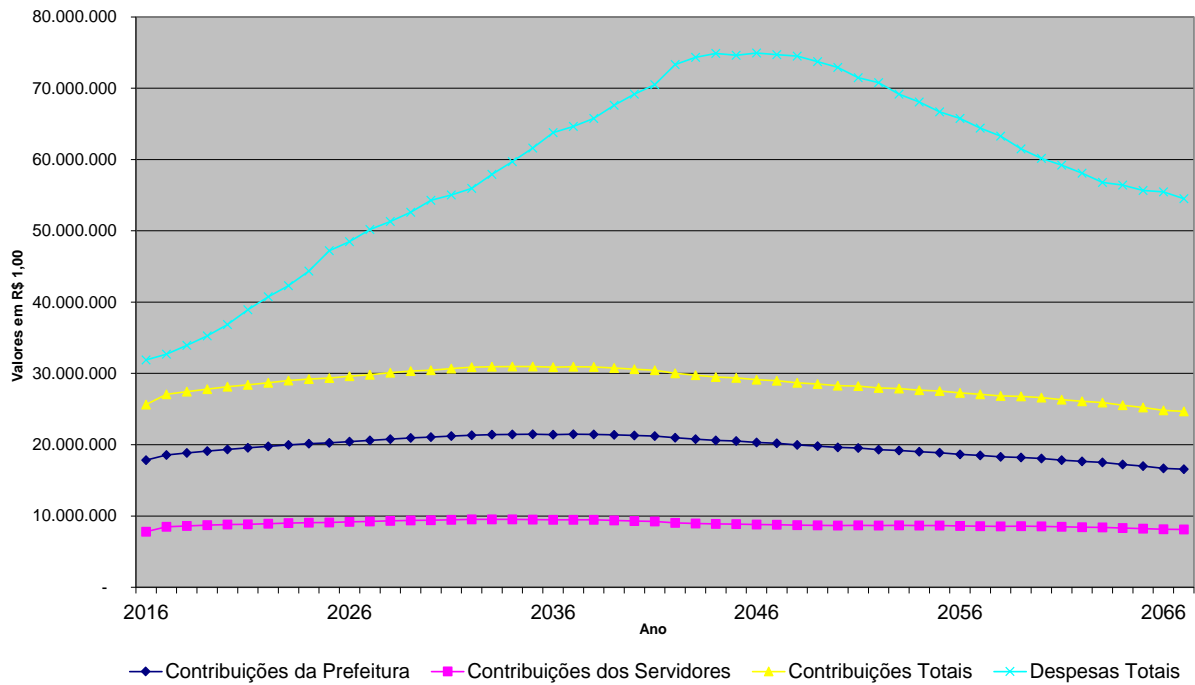
Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2016	17.840.311	7.796.237	25.636.548	31.891.905
2017	18.563.284	8.497.985	27.061.269	32.687.357
2018	18.832.766	8.604.466	27.437.232	33.935.840
2019	19.091.335	8.712.190	27.803.524	35.275.637
2020	19.341.144	8.795.687	28.136.832	36.863.501
2021	19.559.211	8.846.522	28.405.732	38.938.541
2022	19.762.689	8.926.795	28.689.484	40.755.317
2023	19.975.730	9.018.436	28.994.166	42.316.325
2024	20.147.239	9.062.658	29.209.897	44.345.168
2025	20.269.502	9.086.835	29.356.336	47.204.199
2026	20.445.072	9.173.090	29.618.162	48.478.663
2027	20.593.505	9.229.713	29.823.218	50.173.777
2028	20.776.284	9.322.450	30.098.734	51.307.196
2029	20.943.675	9.380.433	30.324.108	52.593.187
2030	21.053.175	9.400.481	30.453.656	54.289.873
2031	21.210.530	9.475.825	30.686.356	55.041.123
2032	21.340.467	9.534.403	30.874.870	55.966.011
2033	21.414.035	9.519.980	30.934.015	57.903.903
2034	21.442.663	9.530.099	30.972.763	59.714.173
2035	21.472.896	9.505.472	30.978.368	61.599.379
2036	21.426.698	9.455.787	30.882.486	63.778.957
2037	21.475.881	9.465.838	30.941.719	64.642.644
2038	21.442.025	9.456.584	30.898.609	65.779.022
2039	21.385.681	9.375.401	30.761.082	67.611.738
2040	21.287.755	9.299.157	30.586.912	69.173.445
2041	21.218.280	9.229.798	30.448.078	70.508.114
2042	20.972.120	9.044.877	30.016.997	73.334.732
2043	20.786.054	8.955.747	29.741.801	74.327.561
2044	20.614.313	8.884.154	29.498.467	74.883.038
2045	20.516.662	8.865.078	29.381.740	74.629.282
2046	20.314.292	8.806.124	29.120.416	74.945.866
2047	20.196.360	8.765.822	28.962.181	74.706.673
2048	19.966.447	8.707.676	28.674.123	74.505.074
2049	19.803.308	8.695.225	28.498.533	73.736.771
2050	19.620.027	8.669.454	28.289.481	72.934.789
2051	19.542.666	8.694.847	28.237.513	71.464.766
2052	19.294.805	8.661.033	27.955.837	70.794.409

Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2053	19.197.563	8.685.794	27.883.357	69.167.616
2054	19.009.209	8.649.036	27.658.245	68.079.514
2055	18.866.674	8.655.013	27.521.687	66.700.011
2056	18.656.960	8.609.783	27.266.743	65.759.811
2057	18.489.473	8.584.825	27.074.297	64.420.031
2058	18.294.767	8.547.061	26.841.829	63.286.640
2059	18.219.543	8.561.015	26.780.558	61.491.695
2060	18.068.641	8.537.327	26.605.969	60.156.356
2061	17.848.198	8.478.394	26.326.592	59.223.343
2062	17.664.986	8.433.772	26.098.759	58.087.040
2063	17.518.667	8.404.517	25.923.184	56.805.148
2064	17.225.735	8.308.051	25.533.786	56.414.818
2065	16.989.960	8.236.810	25.226.770	55.656.517
2066	16.690.291	8.135.004	24.825.296	55.473.610
2067	16.553.731	8.114.396	24.668.127	54.512.648
2068	16.246.639	8.002.521	24.249.160	54.314.758
2069	16.216.019	8.020.405	24.236.425	52.883.555
2070	15.909.076	7.914.741	23.823.817	52.849.299
2071	15.868.426	7.931.257	23.799.682	51.746.968
2072	15.618.575	7.850.461	23.469.037	51.705.298
2073	15.584.946	7.860.438	23.445.384	50.694.377
2074	15.493.765	7.842.230	23.335.995	49.906.388
2075	15.528.658	7.882.149	23.410.806	48.763.230
2076	15.347.534	7.817.830	23.165.364	48.988.230
2077	15.415.288	7.869.438	23.284.725	47.884.963
2078	15.351.627	7.853.168	23.204.795	47.339.090
2079	15.412.679	7.893.995	23.306.674	46.478.986
2080	15.410.216	7.899.974	23.310.190	45.904.590
2081	15.439.608	7.927.821	23.367.429	45.380.702
2082	15.317.010	7.885.961	23.202.970	45.601.012
2083	15.344.430	7.903.902	23.248.331	45.140.848
2084	15.249.809	7.860.226	23.110.035	45.386.409
2085	15.254.375	7.861.779	23.116.153	45.181.476
2086	15.120.990	7.798.331	22.919.321	45.889.217
2087	15.151.859	7.812.283	22.964.142	45.636.424
2088	15.008.636	7.759.639	22.768.275	46.366.426
2089	14.953.816	7.741.303	22.695.119	46.575.095
2090	14.904.585	7.718.918	22.623.503	46.815.531

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

Período	Contribuições do Ente	Compensação Financeira	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2016	67.116.116	2.669.583	7.796.237	77.581.935	31.891.905	45.690.030	45.690.030
2017	24.124.936	2.758.151	8.497.985	35.381.073	32.687.357	2.693.716	51.010.922
2018	24.262.409	2.890.161	8.604.466	35.757.036	33.935.840	1.821.197	55.765.247
2019	24.381.564	3.029.575	8.712.190	36.123.328	35.275.637	847.691	59.819.440
2020	24.468.455	3.192.493	8.795.687	36.456.636	36.863.501	(406.866)	62.852.192
2021	21.038.003	3.402.266	8.846.522	33.286.790	38.938.541	(5.651.750)	60.814.443
2022	27.822.024	3.584.660	8.926.795	40.333.479	40.755.317	(421.838)	63.889.436
2023	27.879.635	3.740.090	9.018.436	40.638.161	42.316.325	(1.678.164)	65.884.914
2024	27.850.125	3.941.110	9.062.658	40.853.892	44.345.168	(3.491.276)	66.182.020
2025	27.689.659	4.223.838	9.086.835	41.000.331	47.204.199	(6.203.868)	63.783.619
2026	27.787.131	4.301.936	9.173.090	41.262.157	48.478.663	(7.216.506)	60.234.671
2027	36.435.515	4.446.800	9.229.713	50.112.029	50.173.777	(61.749)	63.636.416
2028	36.528.825	4.536.270	9.322.450	50.387.545	51.307.196	(919.651)	66.375.859
2029	36.587.322	4.645.164	9.380.433	50.612.919	52.593.187	(1.980.268)	68.212.203
2030	36.565.447	4.776.539	9.400.481	50.742.467	54.289.873	(3.547.405)	68.586.999
2031	36.671.405	4.827.937	9.475.825	50.975.167	55.041.123	(4.065.956)	68.464.795
2032	47.269.855	4.886.118	9.534.403	61.690.376	55.966.011	5.724.366	78.125.887
2033	47.196.919	5.032.622	9.519.980	61.749.521	57.903.903	3.845.618	86.463.743
2034	47.128.631	5.129.538	9.530.099	61.788.269	59.714.173	2.074.095	93.509.504
2035	47.010.848	5.277.554	9.505.472	61.793.874	61.599.379	194.495	99.080.795
2036	46.851.030	5.391.175	9.455.787	61.697.992	63.778.957	(2.080.965)	102.696.975
2037	59.258.404	5.441.558	9.465.838	74.165.800	64.642.644	9.523.156	118.125.207
2038	59.214.064	5.452.042	9.456.584	74.122.690	65.779.022	8.343.668	133.261.075
2039	59.029.604	5.580.157	9.375.401	73.985.163	67.611.738	6.373.425	147.297.012
2040	58.866.797	5.645.039	9.299.157	73.810.993	69.173.445	4.637.548	160.404.138
2041	58.721.114	5.721.247	9.229.798	73.672.159	70.508.114	3.164.045	172.791.420
2042	72.608.680	5.877.974	9.044.877	87.531.531	73.334.732	14.196.799	196.923.726
2043	72.448.863	5.851.725	8.955.747	87.256.335	74.327.561	12.928.774	221.175.614
2044	72.340.979	5.787.868	8.884.154	87.013.001	74.883.038	12.129.962	246.023.174
2045	72.345.848	5.685.348	8.865.078	86.896.274	74.629.282	12.266.992	272.436.499
2046	72.258.970	5.569.856	8.806.124	86.634.950	74.945.866	11.689.084	299.790.682
2047	88.405.859	5.477.368	8.765.822	102.649.048	74.706.673	27.942.375	344.971.021
2048	88.342.344	5.310.970	8.707.676	102.360.990	74.505.074	27.855.916	392.662.771
2049	88.377.491	5.112.684	8.695.225	102.185.400	73.736.771	28.448.629	443.689.509
2050	88.398.506	4.908.388	8.669.454	101.976.348	72.934.789	29.041.559	498.243.215
2051	125.168.780	4.703.467	8.694.847	138.567.094	71.464.766	67.102.328	593.994.528
2052	14.814.330	4.480.475	8.661.033	27.955.837	70.794.409	(42.838.572)	585.310.642
2053	14.945.497	4.252.067	8.685.794	27.883.357	69.167.616	(41.284.259)	577.681.745

Período	Contribuições do Ente	Compensação Financeira	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2054	14.961.033	4.048.176	8.649.036	27.658.245	68.079.514	(40.421.269)	570.477.176
2055	15.043.747	3.822.927	8.655.013	27.521.687	66.700.011	(39.178.324)	564.101.289
2056	15.056.381	3.600.579	8.609.783	27.266.743	65.759.811	(38.493.068)	558.044.046
2057	15.107.542	3.381.930	8.584.825	27.074.297	64.420.031	(37.345.734)	552.785.845
2058	15.127.296	3.167.471	8.547.061	26.841.829	63.286.640	(36.444.811)	548.126.219
2059	15.261.343	2.958.199	8.561.015	26.780.558	61.491.695	(34.711.137)	544.932.340
2060	15.314.099	2.754.542	8.537.327	26.605.969	60.156.356	(33.550.387)	542.715.563
2061	15.291.258	2.556.940	8.478.394	26.326.592	59.223.343	(32.896.751)	541.024.957
2062	15.298.950	2.366.036	8.433.772	26.098.759	58.087.040	(31.988.281)	540.145.611
2063	15.336.707	2.181.960	8.404.517	25.923.184	56.805.148	(30.881.964)	540.322.019
2064	15.220.642	2.005.093	8.308.051	25.533.786	56.414.818	(30.881.031)	540.509.504
2065	15.154.146	1.835.814	8.236.810	25.226.770	55.656.517	(30.429.747)	541.159.054
2066	15.016.168	1.674.123	8.135.004	24.825.296	55.473.610	(30.648.314)	541.627.385
2067	15.033.258	1.520.472	8.114.396	24.668.127	54.512.648	(29.844.520)	542.926.439
2068	14.871.790	1.374.849	8.002.521	24.249.160	54.314.758	(30.065.598)	544.079.111
2069	14.978.642	1.237.377	8.020.405	24.236.425	52.883.555	(28.647.131)	546.716.529
2070	14.800.874	1.108.202	7.914.741	23.823.817	52.849.299	(29.025.482)	549.127.247
2071	14.881.146	987.280	7.931.257	23.799.682	51.746.968	(27.947.285)	552.754.779
2072	14.743.934	874.641	7.850.461	23.469.037	51.705.298	(28.236.261)	556.301.917
2073	14.814.789	770.157	7.860.438	23.445.384	50.694.377	(27.248.993)	561.040.285
2074	14.819.898	673.867	7.842.230	23.335.995	49.906.388	(26.570.393)	566.729.708
2075	14.943.076	585.582	7.882.149	23.410.806	48.763.230	(25.352.424)	573.964.242
2076	14.842.327	505.207	7.817.830	23.165.364	48.988.230	(25.822.867)	581.144.320
2077	14.982.837	432.450	7.869.438	23.284.725	47.884.963	(24.600.238)	589.959.880
2078	14.984.474	367.153	7.853.168	23.204.795	47.339.090	(24.134.295)	599.748.278
2079	15.103.850	308.829	7.893.995	23.306.674	46.478.986	(23.172.312)	611.061.493
2080	15.152.824	257.392	7.899.974	23.310.190	45.904.590	(22.594.400)	623.603.128
2081	15.227.236	212.371	7.927.821	23.367.429	45.380.702	(22.013.274)	637.447.035
2082	15.143.537	173.473	7.885.961	23.202.970	45.601.012	(22.398.042)	651.702.197
2083	15.204.487	139.943	7.903.902	23.248.331	45.140.848	(21.892.517)	667.282.557
2084	15.138.220	111.588	7.860.226	23.110.035	45.386.409	(22.276.374)	683.374.931
2085	15.166.673	87.701	7.861.779	23.116.153	45.181.476	(22.065.322)	700.603.667
2086	15.052.984	68.006	7.798.331	22.919.321	45.889.217	(22.969.896)	717.918.482
2087	15.099.884	51.975	7.812.283	22.964.142	45.636.424	(22.672.282)	736.526.512
2088	14.969.635	39.000	7.759.639	22.768.275	46.366.426	(23.598.151)	755.278.636
2089	14.925.164	28.652	7.741.303	22.695.119	46.575.095	(23.879.976)	774.827.182
2090	14.883.966	20.618	7.718.918	22.623.503	46.815.531	(24.192.028)	795.187.717

11. ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

SEPREM

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

dez/2016

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Prefeitura	Tempo Apos. RGPS	Tempo Apos. Entidade	Tempo de Plano	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	267	267	0	0
1	0	0	27	27	0	1
2	0	0	48	48	0	2
3	0	0	53	53	0	3
4	0	0	59	59	0	4
5	0	0	54	54	0	5
6	0	0	66	66	0	6
7	0	0	32	32	0	7
8	0	0	68	68	0	8
9	0	0	82	82	0	9
10	0	0	51	51	0	10
11	0	0	44	44	0	11
12	0	0	39	39	0	12
13	0	0	28	28	0	13
14	0	3	57	57	0	14
15	0	1	50	50	0	15
16	0	1	57	57	0	16
17	0	1	60	60	0	17
18	0	10	47	47	0	18
19	1	14	28	28	0	19
20	3	32	54	54	0	20
21	0	38	54	54	0	21
22	4	50	55	55	0	22
23	4	57	47	47	0	23
24	6	83	51	51	0	24
25	10	71	19	19	0	25
26	13	75	50	50	0	26
27	18	82	42	42	0	27
28	15	87	29	29	0	28
29	35	88	27	27	0	29
30	27	84	27	27	0	30
31	39	77	3	3	0	31
32	33	85	10	10	0	32
33	42	84	7	7	0	33
34	39	77	11	11	0	34
35	52	80	6	6	0	35
36	51	59	8	8	0	36

37	48	55	0	0	0	37
38	54	48	1	1	0	38
39	43	45	1	1	0	39
40	45	50	2	2	0	40
41	66	41	0	0	0	41
42	46	26	0	0	0	42
43	58	26	0	0	0	43
44	46	31	0	0	0	44
45	49	26	0	0	0	45
46	62	21	0	0	0	46
47	70	24	0	0	0	47
48	53	16	0	0	0	48
49	58	16	0	0	0	49
50	54	7	0	0	0	50
51	60	12	0	0	0	51
52	81	9	0	0	0	52
53	55	3	0	0	0	53
54	45	11	0	0	0	54
55	43	5	0	0	0	55
56	43	0	0	0	0	56
57	35	2	0	0	0	57
58	32	2	0	0	0	58
59	23	2	0	0	0	59
60	23	0	0	0	0	60
61	24	1	0	0	0	61
62	15	1	0	0	0	62
63	23	2	0	0	0	63
64	11	0	0	0	0	64
65	10	0	0	0	0	65
66	15	0	0	0	0	66
67	15	0	0	0	0	67
68	10	0	0	0	0	68
69	4	0	0	0	0	69
70	4	0	0	0	0	70
71	6	0	0	0	0	71
TOTAIS	1721	1721	1721	1721	0	0
MEDIAS	45	33	13	13	0	0

- Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.
- Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 3 Idade de Entrada na Prefeitura - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Prefeitura, contavam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 4 Tempo para Aposentadoria no RPPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na coluna 1 - Índice, para se aposentarem pelo Regime Próprio Previdência Social.
- Coluna 5 Tempo de Servidor - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de contribuição na Prefeitura constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 6 Tempo de Servidor Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anteriores constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base, têm seus respectivos salários equivalentes a tantos salários mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.
- Coluna 8 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais.

SEPREM

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

Ativos - Idade Atual

dez/2016

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração		
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1	2				5			6		
19	0	1	1	0,06	-	1.588,00	1.588,00	-	1.588,00	1.588,00
20	3	0	3	0,17	5.786,00	-	5.786,00	1.928,00	-	1.928,00
22	1	3	4	0,23	1.714,00	7.163,00	8.877,00	1.714,00	2.387,00	2.219,00
23	4	0	4	0,23	8.285,00	-	8.285,00	2.071,00	-	2.071,00
24	2	4	6	0,35	3.981,00	8.496,00	12.477,00	1.990,00	2.124,00	2.079,00
25	2	8	10	0,58	5.959,00	14.930,00	20.889,00	2.979,00	1.866,00	2.088,00
26	7	6	13	0,76	13.725,00	16.926,00	30.651,00	1.960,00	2.821,00	2.357,00
27	6	12	18	1,05	14.514,00	31.936,00	46.450,00	2.419,00	2.661,00	2.580,00
28	8	7	15	0,87	17.724,00	18.131,00	35.855,00	2.215,00	2.590,00	2.390,00
29	12	23	35	2,03	26.992,00	56.960,00	83.952,00	2.249,00	2.476,00	2.398,00
30	7	20	27	1,57	16.900,00	47.811,00	64.711,00	2.414,00	2.390,00	2.396,00
31	18	21	39	2,27	49.310,00	50.792,00	100.102,00	2.739,00	2.418,00	2.566,00
32	12	21	33	1,92	29.601,00	59.289,00	88.890,00	2.466,00	2.823,00	2.693,00
33	11	31	42	2,44	27.719,00	74.565,00	102.284,00	2.519,00	2.405,00	2.435,00
34	12	27	39	2,27	36.885,00	67.282,00	104.167,00	3.073,00	2.491,00	2.670,00
35	19	33	52	3,02	54.240,00	96.674,00	150.914,00	2.854,00	2.929,00	2.902,00
36	15	36	51	2,96	42.773,00	103.512,00	146.285,00	2.851,00	2.875,00	2.868,00
37	17	31	48	2,79	53.555,00	110.517,00	164.072,00	3.150,00	3.565,00	3.418,00
38	23	31	54	3,14	65.464,00	103.414,00	168.878,00	2.846,00	3.335,00	3.127,00
39	17	26	43	2,50	45.294,00	69.972,00	115.266,00	2.664,00	2.691,00	2.680,00
40	11	34	45	2,61	33.532,00	115.053,00	148.585,00	3.048,00	3.383,00	3.301,00
41	20	46	66	3,83	63.788,00	144.057,00	207.845,00	3.189,00	3.131,00	3.149,00
42	22	24	46	2,67	77.920,00	71.216,00	149.136,00	3.541,00	2.967,00	3.242,00
43	23	35	58	3,37	66.401,00	116.741,00	183.142,00	2.887,00	3.335,00	3.157,00
44	23	23	46	2,67	87.832,00	60.318,00	148.150,00	3.818,00	2.622,00	3.220,00
45	13	36	49	2,85	30.234,00	137.446,00	167.680,00	2.325,00	3.817,00	3.422,00
46	26	36	62	3,60	89.364,00	143.219,00	232.583,00	3.437,00	3.978,00	3.751,00
47	30	40	70	4,07	107.182,00	189.331,00	296.513,00	3.572,00	4.733,00	4.235,00
48	29	24	53	3,08	96.250,00	109.428,00	205.678,00	3.318,00	4.559,00	3.880,00
49	25	33	58	3,37	79.675,00	134.917,00	214.592,00	3.187,00	4.088,00	3.699,00
50	26	28	54	3,14	103.773,00	131.447,00	235.220,00	3.991,00	4.694,00	4.355,00
51	27	33	60	3,49	97.933,00	103.971,00	201.904,00	3.627,00	3.150,00	3.365,00
52	42	39	81	4,71	172.132,00	176.912,00	349.044,00	4.098,00	4.536,00	4.309,00
53	28	27	55	3,20	109.878,00	124.990,00	234.868,00	3.924,00	4.629,00	4.270,00
54	26	19	45	2,61	118.073,00	85.348,00	203.421,00	4.541,00	4.492,00	4.520,00
55	23	20	43	2,50	111.715,00	77.663,00	189.378,00	4.857,00	3.883,00	4.404,00
56	26	17	43	2,50	103.144,00	73.346,00	176.490,00	3.967,00	4.314,00	4.104,00
57	22	13	35	2,03	105.735,00	75.669,00	181.404,00	4.806,00	5.820,00	5.182,00
58	20	12	32	1,86	86.725,00	31.304,00	118.029,00	4.336,00	2.608,00	3.688,00
59	15	8	23	1,34	59.240,00	39.591,00	98.831,00	3.949,00	4.948,00	4.297,00
60	9	14	23	1,34	37.145,00	71.859,00	109.004,00	4.127,00	5.132,00	4.739,00
61	8	16	24	1,39	52.473,00	39.478,00	91.951,00	6.559,00	2.467,00	3.831,00
62	6	9	15	0,87	39.753,00	35.414,00	75.167,00	6.625,00	3.934,00	5.011,00
63	11	12	23	1,34	67.322,00	41.880,00	109.202,00	6.120,00	3.490,00	4.747,00
64	9	2	11	0,64	28.694,00	7.490,00	36.184,00	3.188,00	3.745,00	3.289,00
65	3	7	10	0,58	9.356,00	25.595,00	34.951,00	3.118,00	3.656,00	3.495,00
66	11	4	15	0,87	40.199,00	17.711,00	57.910,00	3.654,00	4.427,00	3.860,00
67	11	4	15	0,87	32.273,00	19.126,00	51.399,00	2.933,00	4.781,00	3.426,00
68	5	5	10	0,58	18.203,00	27.301,00	45.504,00	3.640,00	5.460,00	4.550,00
69	3	1	4	0,23	6.550,00	7.498,00	14.048,00	2.183,00	7.498,00	3.512,00
70	3	1	4	0,23	8.888,00	1.840,00	10.728,00	2.962,00	1.840,00	2.682,00
71	5	1	6	0,35	15.033,00	2.731,00	17.764,00	3.006,00	2.731,00	2.960,00
TOTAIS	757	964	1721	100	2.676.836,00	3.379.848,00	6.056.684,00	3.536,00	3.506,00	3.519,00

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11 - 3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

Seção 1 Idade Atual - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Remuneração - Total de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Remuneração - Média de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Sexo	Totais	
	Remuneração	
	R\$	%
Masculino	2.676.836	44,20
Feminino	3.379.848	55,80
Total	6.056.684	100,00

SEPREM

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

dez/2016

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				5			6			7
14	3	0	3	0,17	26.662,00	-	26.662,00	8.887,00	-	8.887,00	14
15	1	0	1	0,06	4.409,00	-	4.409,00	4.409,00	-	4.409,00	15
16	1	0	1	0,06	3.008,00	-	3.008,00	3.008,00	-	3.008,00	16
17	1	0	1	0,06	3.712,00	-	3.712,00	3.712,00	-	3.712,00	17
18	9	1	10	0,58	61.278,00	6.639,00	67.917,00	6.808,00	6.639,00	6.791,00	18
19	9	5	14	0,81	30.506,00	15.093,00	45.599,00	3.389,00	3.018,00	3.257,00	19
20	22	10	32	1,86	95.268,00	40.538,00	135.806,00	4.330,00	4.053,00	4.243,00	20
21	17	21	38	2,21	52.394,00	72.481,00	124.875,00	3.082,00	3.451,00	3.286,00	21
22	24	26	50	2,91	87.637,00	99.277,00	186.914,00	3.651,00	3.818,00	3.738,00	22
23	26	31	57	3,31	74.446,00	129.695,00	204.141,00	2.863,00	4.183,00	3.581,00	23
24	36	47	83	4,82	118.988,00	216.239,00	335.227,00	3.305,00	4.600,00	4.038,00	24
25	30	41	71	4,13	105.104,00	159.599,00	264.703,00	3.503,00	3.892,00	3.728,00	25
26	27	48	75	4,36	88.824,00	184.591,00	273.415,00	3.289,00	3.845,00	3.645,00	26
27	41	41	82	4,76	140.724,00	151.809,00	292.533,00	3.432,00	3.702,00	3.567,00	27
28	41	46	87	5,06	138.253,00	169.268,00	307.521,00	3.372,00	3.679,00	3.534,00	28
29	35	53	88	5,11	133.811,00	220.512,00	354.323,00	3.823,00	4.160,00	4.026,00	29
30	39	45	84	4,88	134.739,00	176.735,00	311.474,00	3.454,00	3.927,00	3.708,00	30
31	35	42	77	4,47	122.975,00	153.889,00	276.864,00	3.513,00	3.664,00	3.595,00	31
32	32	53	85	4,94	123.309,00	188.772,00	312.081,00	3.853,00	3.561,00	3.671,00	32
33	38	46	84	4,88	141.961,00	151.520,00	293.481,00	3.735,00	3.293,00	3.493,00	33
34	37	40	77	4,47	121.694,00	143.035,00	264.729,00	3.289,00	3.575,00	3.438,00	34
35	39	41	80	4,65	145.306,00	144.823,00	290.129,00	3.725,00	3.532,00	3.626,00	35
36	21	38	59	3,43	94.465,00	129.803,00	224.268,00	4.498,00	3.415,00	3.801,00	36
37	19	36	55	3,20	63.576,00	100.055,00	163.631,00	3.346,00	2.779,00	2.975,00	37
38	20	28	48	2,79	70.796,00	86.805,00	157.601,00	3.539,00	3.100,00	3.283,00	38
39	13	32	45	2,61	36.083,00	82.474,00	118.557,00	2.775,00	2.577,00	2.634,00	39
40	17	33	50	2,91	63.578,00	88.517,00	152.095,00	3.739,00	2.682,00	3.041,00	40
41	16	25	41	2,38	78.303,00	65.176,00	143.479,00	4.893,00	2.607,00	3.499,00	41
42	11	15	26	1,51	42.446,00	51.355,00	93.801,00	3.858,00	3.423,00	3.607,00	42
43	14	12	26	1,51	37.114,00	29.450,00	66.564,00	2.651,00	2.454,00	2.560,00	43
44	13	18	31	1,80	37.549,00	64.240,00	101.789,00	2.888,00	3.568,00	3.283,00	44
45	9	17	26	1,51	29.110,00	51.324,00	80.434,00	3.234,00	3.019,00	3.093,00	45
46	7	14	21	1,22	20.171,00	42.372,00	62.543,00	2.881,00	3.026,00	2.978,00	46
47	11	13	24	1,39	29.258,00	38.735,00	67.993,00	2.659,00	2.979,00	2.833,00	47
48	8	8	16	0,93	29.304,00	24.305,00	53.609,00	3.663,00	3.038,00	3.350,00	48
49	6	10	16	0,93	14.905,00	21.416,00	36.321,00	2.484,00	2.141,00	2.270,00	49
50	5	2	7	0,41	13.865,00	3.656,00	17.521,00	2.773,00	1.828,00	2.503,00	50
51	6	6	12	0,70	15.512,00	17.042,00	32.554,00	2.585,00	2.840,00	2.712,00	51
52	2	7	9	0,52	3.602,00	23.492,00	27.094,00	1.801,00	3.356,00	3.010,00	52
53	1	2	3	0,17	2.592,00	4.589,00	7.181,00	2.592,00	2.294,00	2.393,00	53
54	6	5	11	0,64	15.742,00	15.191,00	30.933,00	2.623,00	3.038,00	2.812,00	54
55	3	2	5	0,29	8.244,00	4.857,00	13.101,00	2.748,00	2.428,00	2.620,00	55
57	2	0	2	0,12	6.527,00	-	6.527,00	3.263,00	-	3.263,00	57
58	2	0	2	0,12	5.539,00	-	5.539,00	2.769,00	-	2.769,00	58
59	0	2	2	0,12	-	3.181,00	3.181,00	-	1.590,00	1.590,00	59
61	0	1	1	0,06	-	3.632,00	3.632,00	-	3.632,00	3.632,00	61
62	1	0	1	0,06	2.358,00	-	2.358,00	2.358,00	-	2.358,00	62
63	1	1	2	0,12	1.189,00	3.666,00	4.855,00	1.189,00	3.666,00	2.427,00	63
TOTAIS	757	964	1721	100	2.676.836,00	3.379.848,00	6.056.684,00	3.536,00	3.506,00	3.519,00	0

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Remuneração - Total de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Remuneração - Média de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Sexo	Totais	
	R\$	%
Masculino	2.676.836	44,20
Feminino	3.379.848	55,80
Total	6.056.684	100,00

SEPREM

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

Ativos - Idade de Entrada no Plano

dez/2016

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				5			6			7
18	1	1	2	0,12	3.754,00	6.639,00	10.393,00	3.754,00	6.639,00	5.196,00	18
19	6	5	11	0,64	18.808,00	15.093,00	33.901,00	3.134,00	3.018,00	3.081,00	19
20	16	7	23	1,34	58.031,00	20.976,00	79.007,00	3.626,00	2.996,00	3.435,00	20
21	21	19	40	2,32	68.545,00	56.139,00	124.684,00	3.264,00	2.954,00	3.117,00	21
22	12	24	36	2,09	35.983,00	78.070,00	114.053,00	2.998,00	3.252,00	3.168,00	22
23	25	26	51	2,96	72.314,00	96.601,00	168.915,00	2.892,00	3.715,00	3.312,00	23
24	30	43	73	4,24	89.492,00	200.646,00	290.138,00	2.983,00	4.666,00	3.974,00	24
25	33	45	78	4,53	113.030,00	182.375,00	295.405,00	3.425,00	4.052,00	3.787,00	25
26	30	45	75	4,36	97.152,00	169.087,00	266.239,00	3.238,00	3.757,00	3.549,00	26
27	31	44	75	4,36	93.642,00	187.616,00	281.258,00	3.020,00	4.264,00	3.750,00	27
28	39	42	81	4,71	125.543,00	142.314,00	267.857,00	3.219,00	3.388,00	3.306,00	28
29	37	57	94	5,46	140.150,00	235.693,00	375.843,00	3.787,00	4.134,00	3.998,00	29
30	49	43	92	5,35	176.228,00	164.307,00	340.535,00	3.596,00	3.821,00	3.701,00	30
31	37	43	80	4,65	152.148,00	159.355,00	311.503,00	4.112,00	3.705,00	3.893,00	31
32	32	55	87	5,06	130.921,00	190.041,00	320.962,00	4.091,00	3.455,00	3.689,00	32
33	44	45	89	5,17	168.482,00	168.940,00	337.422,00	3.829,00	3.754,00	3.791,00	33
34	37	47	84	4,88	135.915,00	180.188,00	316.103,00	3.673,00	3.833,00	3.763,00	34
35	45	39	84	4,88	169.661,00	122.178,00	291.839,00	3.770,00	3.132,00	3.474,00	35
36	24	39	63	3,66	96.670,00	143.237,00	239.907,00	4.027,00	3.672,00	3.808,00	36
37	24	35	59	3,43	83.335,00	110.088,00	193.423,00	3.472,00	3.145,00	3.278,00	37
38	23	30	53	3,08	94.846,00	81.939,00	176.785,00	4.123,00	2.731,00	3.335,00	38
39	11	32	43	2,50	49.814,00	84.844,00	134.658,00	4.528,00	2.651,00	3.131,00	39
40	22	37	59	3,43	97.005,00	107.544,00	204.549,00	4.409,00	2.906,00	3.466,00	40
41	17	23	40	2,32	79.650,00	58.452,00	138.102,00	4.685,00	2.541,00	3.452,00	41
42	9	16	25	1,45	28.819,00	55.474,00	84.293,00	3.202,00	3.467,00	3.371,00	42
43	12	14	26	1,51	38.703,00	40.314,00	79.017,00	3.225,00	2.879,00	3.039,00	43
44	15	16	31	1,80	44.537,00	53.093,00	97.630,00	2.969,00	3.318,00	3.149,00	44
45	11	19	30	1,74	35.106,00	62.471,00	97.577,00	3.191,00	3.287,00	3.252,00	45
46	6	13	19	1,10	16.533,00	39.641,00	56.174,00	2.755,00	3.049,00	2.956,00	46
47	13	13	26	1,51	36.205,00	38.735,00	74.940,00	2.785,00	2.979,00	2.882,00	47
48	10	9	19	1,10	35.739,00	27.036,00	62.775,00	3.573,00	3.004,00	3.303,00	48
49	6	10	16	0,93	14.905,00	21.416,00	36.321,00	2.484,00	2.141,00	2.270,00	49
50	5	2	7	0,41	13.865,00	3.656,00	17.521,00	2.773,00	1.828,00	2.503,00	50
51	6	6	12	0,70	15.512,00	17.042,00	32.554,00	2.585,00	2.840,00	2.712,00	51
52	2	7	9	0,52	3.602,00	23.492,00	27.094,00	1.801,00	3.356,00	3.010,00	52
53	1	2	3	0,17	2.592,00	4.589,00	7.181,00	2.592,00	2.294,00	2.393,00	53
54	6	5	11	0,64	15.742,00	15.191,00	30.933,00	2.623,00	3.038,00	2.812,00	54
55	3	2	5	0,29	8.244,00	4.857,00	13.101,00	2.748,00	2.428,00	2.620,00	55
57	2	0	2	0,12	6.527,00	-	6.527,00	3.263,00	-	3.263,00	57
58	2	0	2	0,12	5.539,00	-	5.539,00	2.769,00	-	2.769,00	58
59	0	2	2	0,12	-	3.181,00	3.181,00	-	1.590,00	1.590,00	59
61	0	1	1	0,06	-	3.632,00	3.632,00	-	3.632,00	3.632,00	61
62	1	0	1	0,06	2.358,00	-	2.358,00	2.358,00	-	2.358,00	62
63	1	1	2	0,12	1.189,00	3.666,00	4.855,00	1.189,00	3.666,00	2.427,00	63
TOTAIS	757	964	1721	100	2.676.836,00	3.379.848,00	6.056.684,00	3.536,00	3.506,00	3.519,00	0

Seção 1 Idade de Entrada no Plano - Faixa Etária do servidor.

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada no Plano constante na mesma linha na seção 1.

Percentagem Sobre Total - Relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada no Plano, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Remuneração - Total de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada no Plano constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Remuneração - Média de Remunerações, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada no Plano constante na mesma linha na seção 1.

SEPREM

Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL

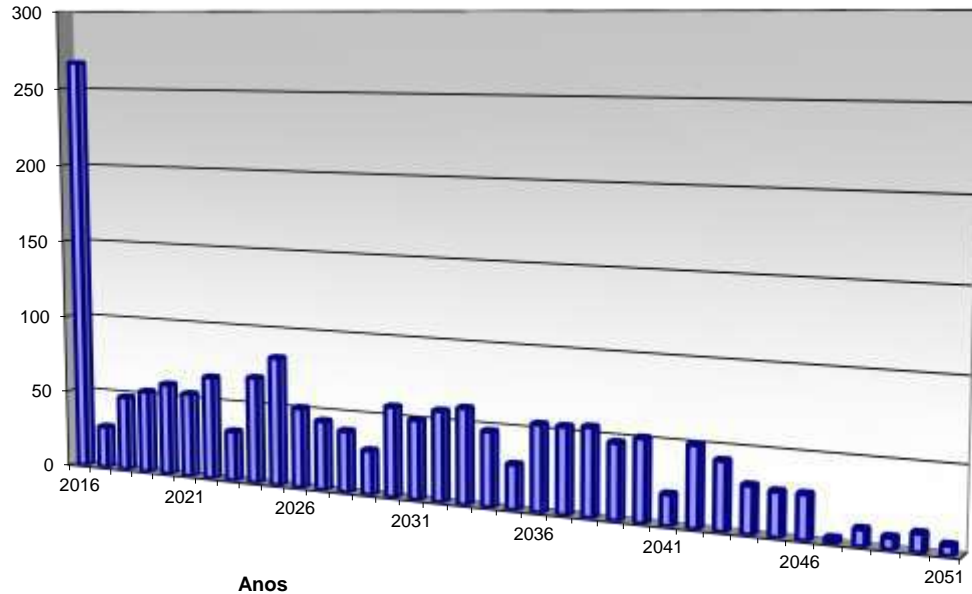
Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

dez/2016

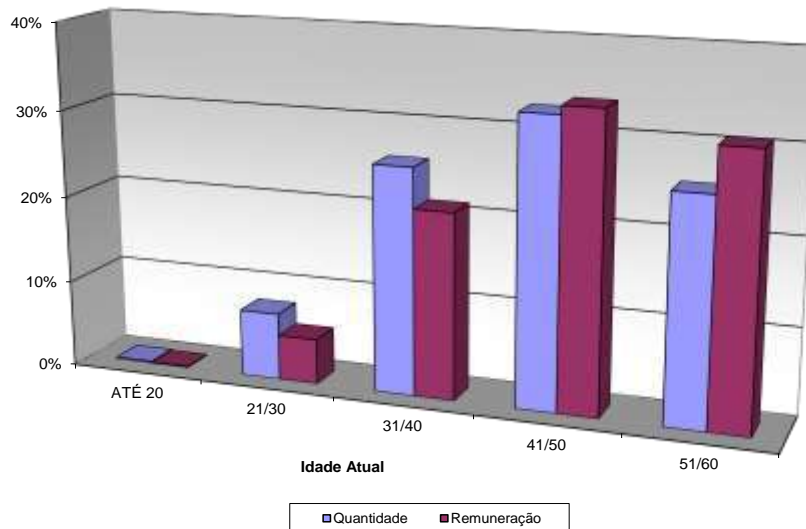
Faixas Salariais	Até 3 SM		De 4 SM Até 9 SM		De 10 SM Até 15 SM		De 16 SM Até 20 SM		Acima de 20 SM		Totais	
	1	2	3		4		5		6		7	
Idade	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa	Qtd.	% Faixa
19	1	0,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,06
20	3	0,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,17
22	4	0,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,23
23	4	0,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,23
24	6	0,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	0,35
25	10	1,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,58
26	10	1,00	3	0,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13	0,76
27	14	1,41	4	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	1,05
28	11	1,10	4	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,87
29	26	2,61	9	1,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	2,03
30	21	2,11	6	0,89	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	1,57
31	31	3,11	8	1,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00	39	2,27
32	23	2,31	10	1,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	1,92
33	32	3,21	10	1,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	42	2,44
34	28	2,81	11	1,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00	39	2,27
35	32	3,21	20	2,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	52	3,02
36	34	3,41	17	2,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	51	2,96
37	25	2,51	23	3,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	48	2,79
38	33	3,31	21	3,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	54	3,14
39	28	2,81	15	2,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	43	2,50
40	22	2,21	23	3,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45	2,61
41	33	3,31	33	4,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00	66	3,83
42	27	2,71	18	2,66	1	2,13	0	0,00	0	0,00	46	2,67
43	40	4,02	18	2,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	58	3,37
44	31	3,11	15	2,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	46	2,67
45	26	2,61	21	3,11	2	4,26	0	0,00	0	0,00	49	2,85
46	37	3,71	24	3,55	1	2,13	0	0,00	0	0,00	62	3,60
47	33	3,31	32	4,73	5	10,64	0	0,00	0	0,00	70	4,07
48	23	2,31	28	4,14	2	4,26	0	0,00	0	0,00	53	3,08
49	31	3,11	26	3,85	1	2,13	0	0,00	0	0,00	58	3,37
50	23	2,31	27	3,99	4	8,51	0	0,00	0	0,00	54	3,14
51	39	3,92	20	2,96	1	2,13	0	0,00	0	0,00	60	3,49
52	36	3,61	41	6,07	4	8,51	0	0,00	0	0,00	81	4,71
53	25	2,51	27	3,99	3	6,38	0	0,00	0	0,00	55	3,20
54	18	1,81	24	3,55	3	6,38	0	0,00	0	0,00	45	2,61
55	21	2,11	19	2,81	3	6,38	0	0,00	0	0,00	43	2,50
56	23	2,31	18	2,66	2	4,26	0	0,00	0	0,00	43	2,50
57	14	1,41	17	2,51	4	8,51	0	0,00	0	0,00	35	2,03
58	18	1,81	12	1,78	2	4,26	0	0,00	0	0,00	32	1,86
59	8	0,80	14	2,07	1	2,13	0	0,00	0	0,00	23	1,34
60	9	0,90	13	1,92	1	2,13	0	0,00	0	0,00	23	1,34
61	14	1,41	9	1,33	0	0,00	1	50,00	0	0,00	24	1,39
62	9	0,90	4	0,59	1	2,13	1	50,00	0	0,00	15	0,87
63	13	1,31	5	0,74	5	10,64	0	0,00	0	0,00	23	1,34
64	7	0,70	4	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	0,64
65	6	0,60	4	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,58
66	10	1,00	4	0,59	1	2,13	0	0,00	0	0,00	15	0,87
67	9	0,90	6	0,89	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,87
68	3	0,30	7	1,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,58
69	3	0,30	1	0,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,23
70	3	0,30	1	0,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	0,23
71	6	0,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	0,35
TOTAIS	996	100	676	100	47	100	2	100	0	0	1.721	100
MEDIAS	0	57	0	39	0	2	0	0	0	0	0	100

-
- Coluna 1 Idade - Idades dos Servidores.
- Coluna 2 Faixa Salarial 1 - Quantidade de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 1, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.
- Coluna 3 Faixa Salarial 2 - Número de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 2, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.
- Coluna 4 Faixa Salarial 3 - Quantidade de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 3, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.
- Coluna 5 Faixa Salarial 4 - Número de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 4, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.
- Coluna 6 Faixa Salarial 5 - Número de Servidores que pertencem à Faixa Salarial 5, a idade constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores da mesma Faixa.
- Coluna 7 Totais - Número de Servidores que possuem a Idade Atual constante na coluna 1 - Idade - e o respectivo percentual em relação ao total de Servidores.

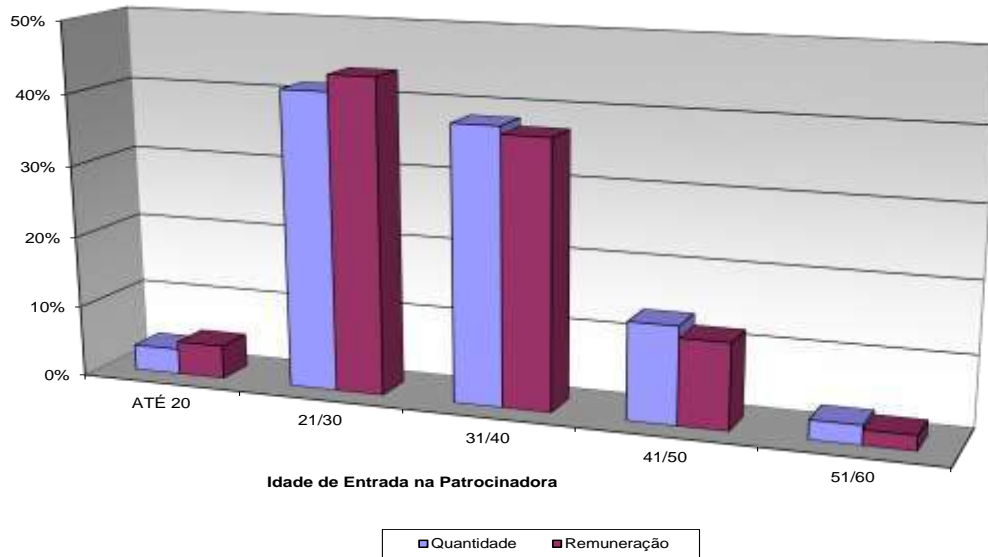
SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base dez/2016



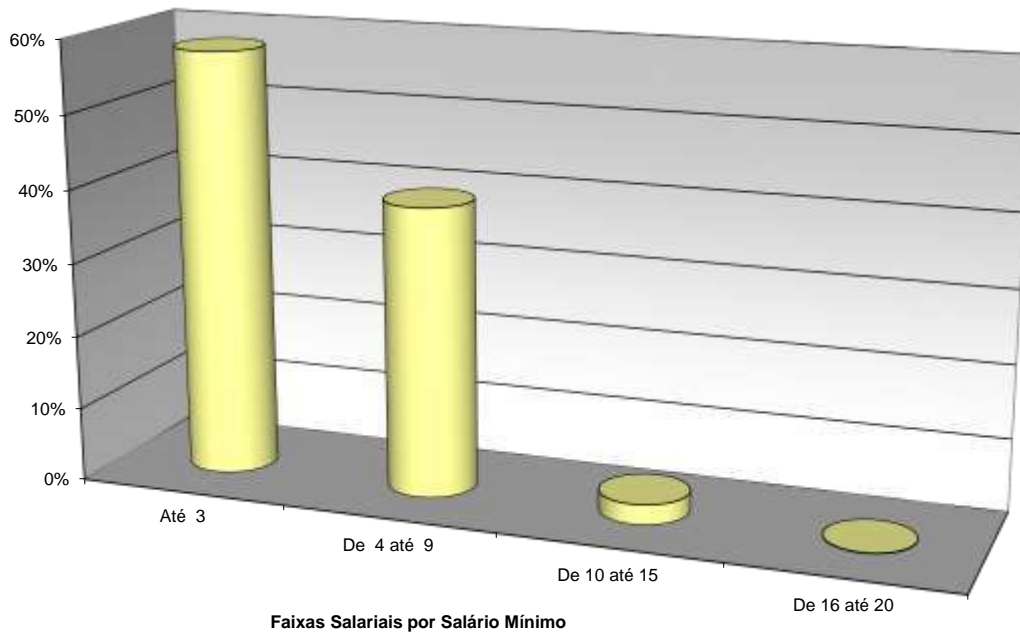
SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base dez/2016



SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora
Base dez/2016



SEPREM - Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal
Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL
Ativos por Faixa Salarial
Base dez/2016



12. ANEXO 3 - RESUMO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Plano de Benefício Definido – Contributivo, com contribuições dos Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas, da Prefeitura, suas Autarquias e Fundações, abrangendo os seguintes benefícios

Quanto aos Segurados Obrigatórios:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- Aposentadoria do Professor
- Aposentadoria por Idade Voluntária
- Aposentadoria por Idade – Compulsória
- Aposentadoria por Invalidez
- Auxílio Doença
- Salário Natalidade ou Adoção
- Abono Anual

Quanto aos Dependentes

- Pensão por Morte
- Auxílio-Reclusão
- Abono Anual

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR (SC)

Segurado Ativo = vencimentos do Servidor, que equivale aos valores remuneratórios habituais recebidos, excluindo-se verbas indenizatórias ou ressarcitórias de despesas decorrentes do trabalho, horas extras, importâncias recebidas de cargo em comissão ou função gratificada.
Segurado Inativo e Pensionista = valor da renda mensal que este estiver recebendo do Plano de Previdência Municipal.

REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Os proventos de aposentadoria e demais benefícios de prestação continuada serão revistos na mesma época e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Serão estendidos aos Inativos e Pensionistas os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive as decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a Aposentadoria ou Pensão.

CUSTEIO DO PLANO

- Contribuição mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas sobre o SC;
- Contribuição mensal da Prefeitura, suas Autarquias e Fundações, sobre a remuneração total de todos os segurados
- Outras fontes de custeio definidas na Lei Municipal.

DEMAIS REGRAS NORMAS VIDE LEIS MUNICIPAL Nº 3411 DE 8/7/2005

CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		
BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	CÁLCULO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Integral TS = 35H /30M; Proporcional TS = 30H / 25M; 10 Anos de Prefeitura; 5 Anos de efetivo exercício no cargo.	Integral: 100% do último SC Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA DO PROFESSOR	TS de magistério = 30 H/ 25M; 10 anos de Prefeitura.	100% do último SC TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR IDADE	Idade Mínima = 65H/60M; 15 anos de Plano; 10 anos de Prefeitura.	Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR IDADE COMPULSÓRIA	Idade = 70 H/M; Sem Carência.	(Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1 ano de Plano; Acidente e Moléstia Profissional Sem carência; Comprovação de Incapacidade definitiva ou após haver recebido 2 anos de Licença Remunerada por Tratamento de Saúde.	100% do último SC Em decorrência do Acidente em Serviço, Moléstia Profissional ou Doença Grave, Contagiosa ou Incurável. 80% do último SC + 1% por ano de serviço (considerando os anos de Licença Remunerada por Tratamento de Saúde) ≤ 100% SC Em decorrência de doença ou acidente fora do serviço.

CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS (CONTINUAÇÃO)

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		
BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	CÁLCULO
PENSÃO POR MORTE	Falecimento do Segurado Ativo ou Inativo; sem carência.	Ativo = 100% do último SC Inativo = 100% do Valor Renda mensal percebida.
SALÁRIO MATERNIDADE OU ADOÇÃO	1 Ano de Plano; Nascimento de filho do Segurado Ativo ou adoção de criança c/ até 3 meses de idade.	Pagamento Único: (1 X Menor Padrão de Vencimento do Funcionalismo Municipal).
ABONO ANUAL	Aposentados e Pensionistas.	Valor igual ao mês de dezembro e proporcional ao número de meses recebidos.

13. ANEXO 4 - BASE DE DADOS

A seguir a nossa base de Dados que foi encaminhada ao **SEPREM**.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matricula do Vínculo do mesmo no Município
ÓRGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Grupo do Órgão
TIPO_ORGAO	Classificação do Órgão: (1) Gabinete (2) Secretaria (3) Administração Regional (4) Órgão Relativamente Autônomo (5) Autarquia (6) Fundação (7) Empresa Pública (8) Outros	Caractere	Obrigatório	Código que Identifica o grupo do Órgão (Autarquia, Secretaria ou Fundações)
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Servidor (DDMMAAAA)
DT_ADM	Data de admissão	Data	Obrigatório	Data de Admissão ou Nomeação no Município
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino /F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico		Estado Civil do Servidor

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
SALCONTR	Remuneração de Contribuição	Numérico	Obrigatório	Parcelas Remuneratórias sobre as quais incidem as Contribuições do Servidor
SALBEN	Remuneração para Cálculo do Benefício	Numérico	Obrigatório	Parcelas Remuneratórias sobre as quais é Calculado o Benefício de Aposentadoria
REMUNER	Remuneração total	Numérico	Obrigatório	Remuneração Mensal Total
TIPO_ATIV1	Tipo de atividade: (1) atividade comum (2) professor ensino fundamental (3) professor universitário (4) atividade especial (penosa, insalubre, perigosa)	Numérico	Obrigatório	Código da Atividade/ Função do Servidor / Guarda Civil
TIPO_ATIV2	Tipo de atividade 2: (1) Guarda Civil (2) Demais Profissões	Numérico	Obrigatório	Indicar se o Servidor é Guarda Civil ou Demais profissão
DESC_CARGO		Caractere	Obrigatório	Descrição do Cargo / Função do Servidor
CARREIRA		Caractere	Obrigatório	Carreira do Servidor
DT_ING_CAR	Data de Ingresso na Carreira	Data		Data de Ingresso do Servidor na sua atual Carreira (DDMMAAAA)
DT_ING_GCM	Data de Ingresso na Guarda Civil	Data	Obrigatório	Data de Ingresso do Servidor na Guarda Civil (DDMMAAAA)
T_INSS	Tempo de filiação ao RGPS anterior ao ingresso no serviço público. Informar em anos, meses e dias na data de ingresso.	N	Obrigatório	Caso o Tempo de filiação seja em outros regimes previdenciários (Indicar o regime e o tempo em anos, meses e dias em cada regime)
COD_ABONO	Abono Permanência (S=Sim; ou N=Não)	Caractere	Obrigatório	Indica se o Servidor recebe Abono de Permanência

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: ATIVXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL (xls) ou TEXTO (txt), acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matricula do Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Órgão
TIPO_ORGÃO	Classificação do Órgão: (1) Gabinete (2) Secretaria (3) Administração Regional (4) Órgão Relativamente Autônomo (5) Autarquia (6) Fundação (7) Empresa Pública (8) Outros	Caractere	Obrigatório	Código que Identifica o Grupo do Órgão (Autarquia, Secretaria ou Fundações)
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Servidor ou Ex-Servidor (DDMMAAAA)
DT_ADM	Data de admissão	Data	Obrigatório	Data de Admissão ou Nomeação no Município
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino / F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico		Estado Civil do Servidor
ORGAO_PAG	Código do Órgão Pagador	Numérico	Obrigatório	Código do órgão pagador dos Benefícios do Servidor Inativo
DES_ORG_PG	Descrição do Órgão Pagador	Numérico	Obrigatório	Descrição do órgão pagador dos Benefícios do Servidor Inativo

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
DT_INICBEN	Data do Início do Benefício	Data	Obrigatório	Data do Início do Benefício (DD/MM/AAAA)
VR_BENENT	Valor do Benefício	Numérico	Obrigatório	Benefício Mensal Total
TIPO_BEN	Tipo do Benefício: (1) Tempo de Serviço (2) Professor Ensino Fundamental (9) Professor Universitário (3) Especial (4) Idade (6) Invalidez (7) Pensão	Numérico	Obrigatório	Tipo de Benefício que recebe pelo Município
TIPO_ATIV1	Tipo de atividade: (1) atividade comum (2) professor ensino fundamental (3) professor universitário (4) atividade especial (penosa, insalubre, perigosa)	Numérico	Obrigatório	Código da Atividade/ Função do Servidor / Guarda Civil
TIPO_ATIV2	Tipo de atividade 2: (1) Guarda Civil (2) Herdados (3) Demais Profissões	Numérico	Obrigatório	Indicar se o Servidor é Guarda Civil, Herdados ou Demais Profissões
DESC_CARGO		Caractere	Obrigatório	Descrição do Cargo / Função do Servidor
CARREIRA		Caractere	Obrigatório	Carreira do Servidor
DT_ING_CAR	Data de Ingresso na Carreira	Data		Data de Ingresso do Servidor na sua atual Carreira (DDMMAAAA)
SIT_OBITO_PEN	Situação na Data do Óbito 1 – Ativo 2 – aposentado	Numérico	Obrigatório	Para os Pensionistas a Situação do Servidor na data do Óbito

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: INATXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL (xls) ou TEXTO (txt), acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Os pensionistas (TIPOBEN = 7), inclusive os vitalícios, deverão ser informados no Cadastro de Dependentes. No Cadastro de Inativos, informar os dados do segurado que originou a pensão.
- (3) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS. 1	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou n° de prontuário	Caractere	Obrigatório	Indicação da Matrícula titular do Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere	Obrigatório	Descrição do Órgão
CLASSE	(1) dependente de servidor ativo (2) dependente de servidor inativo (3) pensionista (4) dependente de servidor inativo herdados (5) pensionista herdados	Numérico	Obrigatório	Classe de Dependência de Ativo ou Inativo
ORDEM	Número sequencial de dependente para o mesmo servidor	Numérico	Obrigatório	Obrigatório
DT_NASCTO	Data de nascimento	Data	Obrigatório	Data de Nascimento do Dependente (DDMMAAAA)
SEXO	(M) masculino (F) feminino	Caractere	Obrigatório	Sexo (M - Masculino / F- Feminino)
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	Numérico	Obrigatório	Estado Civil do Dependente
CONDIÇÕES	Condições físicas: (1) normal (2) inválido/excepcional (3) estudante	Numérico	Obrigatório	Condições Físicas do Dependente e se é Estudante

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS. 1	OBSERVAÇÕES
GRAU	Grau de parentesco: (1) cônjuge (2) filhos/equiparados (3) pais/avós (4) avós (5) Filho (a) menor de 21 anos (6) Filho (a) maior de 21 anos (7) Filha Solteira (8) Viúva (9) Desquitada (10) Neto (a) (11) outros	Numérico	Obrigatório	Grau de Parentesco do Servidor Ativo e Inativo
VR_BENENT	Indicar o benefício recebido por dependente (Apenas para benefício de Pensão)	Numérico	Obrigatório	

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: DEPEVXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL (xls) ou TEXTO (txt), acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

14. ANEXO 5 - DADOS ADICIONAIS

BASE DE DADOS - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTEÚDO		POSIÇÃO
1.	Quantidade total de servidores ativos e inativos no fim de cada mês por Órgão (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
2.	Valor total das remunerações dos servidores ativos e inativos por mês/ano por Órgão (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
3.	Quantidades de servidores afastados por mês/ano, por motivo e tempo médio de afastamento (em dias)	3 anos
4.	Quantidade de servidores desligados por mês/ano	3 anos
5.	Quantidade de servidores ativos e inativos falecidos por mês/ano	3 anos
6.	Folha de Salários e Benefícios	12 meses
7.	Montante de contribuições efetivadas pelos servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), ente federativo, Caixa e/ou Fundo de Previdência.	12 meses
8.	Estatísticas de acidentes de trabalho (quantidades, dias perdidos, óbitos, etc.)	3 anos
9.	Plano de cargos e salários e descrição dos tipos de atividade (comum, insalubre, penoso ou perigoso)	Atual
10.	Balancetes e demonstrativos contábeis	3 meses
11.	Balanço anual e demais peças de encerramento da Caixa de Previdência ou Fundo de Previdência	Último Ano
12.	Balanço anual e demais peças de encerramento do Ente Federativo	Último Ano
13.	Datas e índices de reajustamento salarial (inflação e produtividade)	3 anos
14.	Datas e índices de reajustamento dos benefícios em manutenção	3 anos
15.	Leis e demais atos relacionados ao Plano de Seguridade do Servidor	Vigente (2 exemplares)
16.	Expectativas quanto à política de R.H. a ser adotada nos próximos anos (crescimento real dos salários, reposição de perdas salariais, novas contratações, rotatividade de mão de obra, plano de cargos e salários, etc.)	
17.	Expectativa de reposição da massa de segurados – política de contratação por secretaria (Educação, Saúde, etc.) Na ausência dessa informação consideraremos a reposição 1/1. Informar o quadro mínimo ou máximo da Prefeitura, em quantidade de servidores, como por exemplo: o quadro mínimo será de 70% da quantidade total de servidores hoje verificada.	Atual
18.	Organização das estruturas administrativas do Instituto ou Caixa ou Fundo de Previdência (imóvel próprio ou cedido, quadro de pessoal próprio e cedido, etc.)	
19.	Relatório mensal das verbas recebidas referentes a Compensação Financeira, entre regimes de Previdência, “quantidade, valor total e valor médio”	Últimos 36 meses

OBSERVAÇÕES:

As informações adicionais poderão ser fornecidas através de arquivos (DOC ou XLS), e não sendo possível, fornecer as informações em relatórios.

Ainda, quanto à base de dados destacar em planilha ou formulário anexo:

- Rol de benefícios concedidos pelo Regime Próprio (Aposentadorias, Auxílios etc.)
- Demonstrativo de dívidas com o sistema de previdência e suas descrições;
- Despesas Administrativas (informar valores e/ou forma de cálculo);
- Tabelas de Cargos e Funções, incluindo as graduações da Guarda Civil e demais categorias;
- Quadro sinóptico referente às despesas do Ente Federativo, Caixa ou Fundo de Previdência destinadas ao cumprimento de compromissos à Assistência Médica ou outros de cunho não previdenciário, com informações referente ao enquadramento destes à Lei 9.717, de 27/11/1998;
- Quadro sinóptico referente ao cálculo da Receita Corrente Líquida e valores pertinentes à sua composição (de acordo com a Lei Complementar nº 82 de 27/3/1995);
- Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo da Despesa Líquida e observações acerca do enquadramento da mesma à Lei 9.717 de 27/11/1998;
- Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo do patrimônio do fundo ou sistema de previdência, com ênfase nos valores monetários;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (de acordo com portaria MPAS 4.992, de 5/2/1999);
- Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), (nos moldes da Portaria MPAS 2.346, de 10/7/2001).

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES INATIVOS**

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBS.	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	Caractere	Obrigatório	Matrícula do Servidor, Complemento da Matrícula que indica Vínculo do mesmo no Município
ORGÃO	Código do Órgão (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	Caractere	Obrigatório	Denominação do Órgão/ UO (Unidade Orçamentária)
DESC_ORGAO	Descrição do Órgão	Caractere		Descrição do Órgão
RES_M_COMP	Valor do repasse mensal de contribuições para efeito de Compensação Financeira pelo INSS (lei 9.796 de 5/5/1999)	Numérico	Obrigatório	Valor do Repasse Mensal da Compensação Financeira
RES_DESC_ORI	Descrição do Regime de origem para efeito de Compensação Financeira	Numérico	Obrigatório	Descrição do Regime de Origem
RES_DESC_INS	Descrição do Regime instituidor para efeito de Compensação Financeira caso seja diferente do regime próprio	Numérico	Obrigatório	Descrição do Regime de INSTITUIDOR
T_INSS	Tempo de filiação ao RGPS anterior ao ingresso no serviço público. Informar em anos, meses e dias na data de ingresso.	Numérico		Tempo de Filiação ao RGPS
T_REGIMES	Tempo de filiação em outros regimes previdenciários (Indicar o regime e o tempo em anos, meses e dias em cada regime).	Numérico		Tempo em Outros Regimes Previdenciários
P_MED_TOT	Percentual médio Total de filiação entre os regimes previdenciários	Numérico	Obrigatório	Percentual médio Total dos Servidores com Requerimentos Aprovados
V_MED_TOT	Valor médio total do Repasse Mensal da Compensação Financeira	Numérico	Obrigatório	Valor médio total do Repasse Mensal da Compensação Financeira com Requerimentos Aprovados
SIT_REQ	Situação Atual dos Requerimentos: A – Aprovado I – Indeferido EA – Em Análise	Caractere	Obrigatório	SITUAÇÃO ATUAL DOS REQUERIMENTOS ENVIADOS

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: COMPXXYY (XX = ano, YY = mês). Poderão ser utilizados arquivos EXCEL (xls) ou TEXTO (txt), acompanhados de descrição detalhada.
- (2) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**